

MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

MONLEVADE :

ENVELOPE Nº 1

“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

CONCORRÊNCIA: 10/2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

CRENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilar@hotmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Bernardo Laender, nº 196, São Diogo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-013 por seu representante legal **Sr. Luiz Miguel Gonçalves de Almeida**, brasileiro, emancipado, solteiro, nascido em 15/03/2002, nº do CPF 150.661.806-56, portador da carteira de identidade MG: 21.092.416 expedida pela PCMG, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº340, Bairro Centro, Novorizonte - MG, CEP 39.568-000 nomeia e constitui o seu procurador **Sr. Marcelo Robert Rodrigues Neves**, Solteiro, Empresário, portador do RG: MG- 5.217.955 e inscrito no CPF: 781.471.156-87, residente e domiciliado a Rua Leni Amaral nº 106, Novo Progresso, na cidade de Contagem/MG, a quem confere amplos poderes para representá-lo nas licitações públicas, no âmbito dos poderes Federais, Estaduais e Municipais, inclusive nas Caixas Escolares, podendo representá-lo nas visitas aos locais das obras, usar do direito de recursos, interpô-los, renunciar do mesmo, dar lances, negociar com o pregoeiro, assinar atas, propostas, declarações e contratos administrativos, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes, dando bom, firme e valioso

Teófilo Otoni/MG, 13 de março de 2020.

Luiz Miguel Gonçalves de Almeida
Luiz Miguel Gonçalves de Almeida

CPF: 150.661.806-56

Nº Cédula de Identidade: MG: 21.092.416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 02/09/2020
[Assinatura]
 Assinatura/Nome/Matrícula

2º OFÍCIO

SELO DE CONSULTA: BOX20765
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1045.1214.20.7679
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por
 Helen Luciana dos Reis Cardoso - Substituta
 E-mail: R55.48 T8:R51.70 Total: R\$7.18 ISS: R\$0,16
 Consulte e valide este selo no site: <https://sebo.fmg.jus.br>

Endereço: Rua Bernardo Laender, nº 196, São Diogo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-013

Telefone: (38) 9857-2151

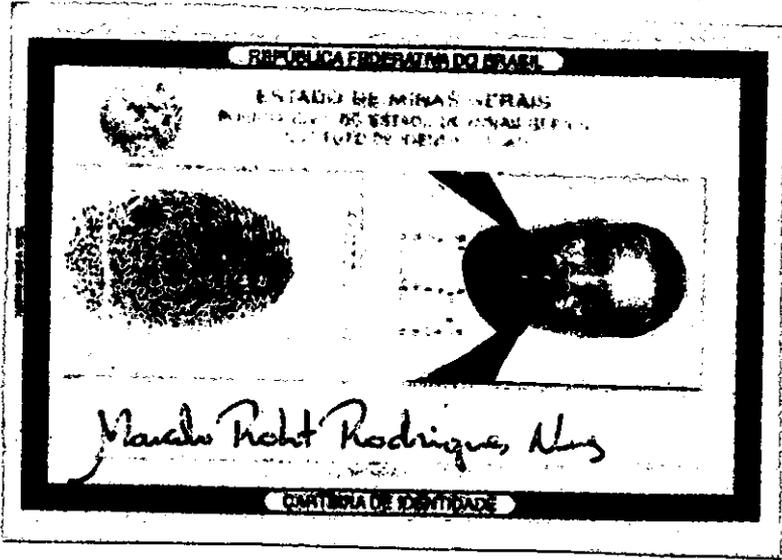
E-mail: construtoramegaguilar@outlook.com

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100



VALIDAR TODOS DADOS NACIONAIS

REGISTRO CIVIL: MG-5.217.955 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2014

NOME: MARCELO ROBERT RODRIGUES NEVES

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA CAMPOS NEVES
MARILIA DA CONCEICAO BATISTA

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/6/1970

DOC. RESIDENCIAL: CAS. LV-278 FL-585

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 781471156-87 PIS: 1229732101-7

LETICIA ALBERT RACHADO ROSADO

BELO HORIZONTE-MG

REG. 3722 LEI Nº 1.191 DE 2006

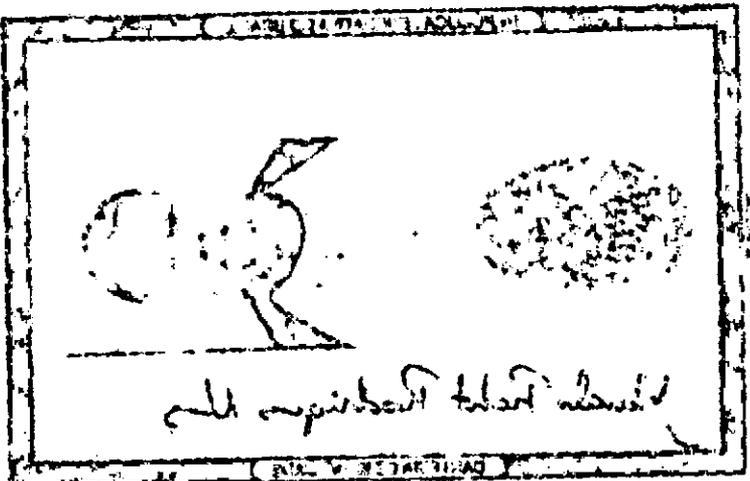
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/09/2020

[Signature]

Assinatura/Nome/Matrícula

[Handwritten signatures and initials]



MARCIO LOURENÇO RODRIGUES NEVES
 MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
 ELLEN BOMBA ALBERTA
 RUA HORIZONTE - 43
 14-278 EL-888
 RUA HORIZONTE - 43
 14-278 EL-888
 14-278 EL-888

Faint, illegible text or markings at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600632691

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP20J0336009

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEOFILO OTONI

Local

8 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

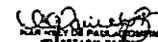
OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança n.º 03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/253.983-1	MGP2000336009	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

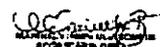
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 3160063209 - protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nCd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.







MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 18.769.287/0001-84 – NIRE: 31600632691 em 30/08/2018

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Motivos: Alteração de atividades econômicas, objeto e consolidação do contrato.

O Sr. LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/2002, nº do CPF 150.661.806-56, portador da carteira de identidade MG: 21.092.416 expedida pela PCMG, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº340, Bairro Centro, Novorizonte - MG, CEP 39.568-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEMG sob nº 31600632691 em 30/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 18.769.287/0001-84, resolve alterar o seu documento constitutivo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira: A sociedade continua com prazo de duração indeterminado, sob a mesma denominação e endereço à Rua Bernarda Laender, nº 196, Bairro São Diogo, município Teófilo Otoni- MG, CEP 39803-013, com o seu novo objetivo social que passar a ser: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Primeira - A empresa gira com denominação social de: **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Segunda: A empresa continua com prazo de duração indeterminado, com sede, estabelecimento e à Rua Bernarda Laender, nº 196, Bairro São Diogo, município Teófilo Otoni- MG, CEP 39803-013, exercendo as atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1. *Chlorophyll a* (Chl a) and *Chlorophyll b* (Chl b) are the primary photosynthetic pigments in green plants.

2. *Chlorophyll a* is a blue-green pigment, while *Chlorophyll b* is a yellow-green pigment. They are both found in the chloroplasts of green plants.

3. *Chlorophyll a* is the primary photosynthetic pigment, and *Chlorophyll b* is an accessory pigment. They both absorb light energy and transfer it to *Chlorophyll a*, which then uses it to drive the photosynthetic process.

4. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* are both essential for photosynthesis in green plants.

5. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* are both found in the chloroplasts of green plants. They are both essential for photosynthesis, and they both absorb light energy and transfer it to *Chlorophyll a*, which then uses it to drive the photosynthetic process.



MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ Nº 18.769.287/0001-84 – NIRE: 31600632691 em 30/08/2018

SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Terceira – O capital social da empresa é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Luiz Miguel Gonçalves de Almeida.....R\$104.500,00

Cláusula Quarta – A administração da empresa cabe ao seu titular LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermedárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Sexta – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propra idade.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula décima – Fica eleito o foro de Salinas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Novorizonte/MG 07 de maio de 2020

LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA
Titular/Administrador







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/253.983-1	MGP2000336009	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160063269-1 e protocolado sob o número 20/253.983-1 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7829859, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/253.983-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nira 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA8C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/7

•

•

•

•

•

•



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202538831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

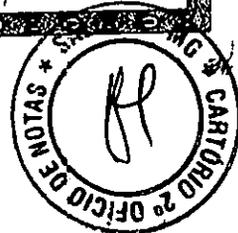
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1390-11

FOI LUGAR IDENTIFICADO

Luiz Miguel Gonçalves de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-21.092.416 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/2014

NOME: LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ADMILSON SANTOS GONCALVES
MARIA CRISTINA ALMEIDA

NATURALIDADE: SALINAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/3/2002

DOC ORIGEM: NASC. LV-A94 FL-490

SALINAS-MG

CPR

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

P.T. 1390

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

PROTEÇÃO JURÍDICA - CORRETORES DA SEARA DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
ubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
tel do original que me foi apresentado, do qual de cu fé.

Salinas, 15/04/2020 10:11:06 30546

SELO DE CONSULTA: DOX30279

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6445.0052.8824.3852

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Luciana dos Reis Cardoso - Substituta

Valor: R\$5,48 TPI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAK448843



Handwritten signatures and initials:

8

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160063269-1	CNPJ 18.769.287/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA BERNARDA LAENDER 196 - BAIRRO SAO DIOGO CEP 39803-013 - TEOFILO OTONI/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2020

Número: 7829859

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA - ME	3120993084-1	31600632691	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001785613 e visualize a certidão)



20/516.381-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2020 14:18

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001785613 e visualize a certidão)



20/516.381-5

Página 2 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilar@hotmail.com

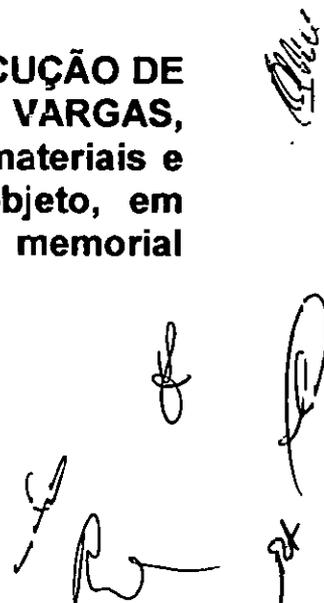
01/100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

HABILITAÇÃO JURIDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilar@hotmail.com





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600632691

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP20C0336009

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEOFILO OTONI

Local

8 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

OBSERVAÇÕES

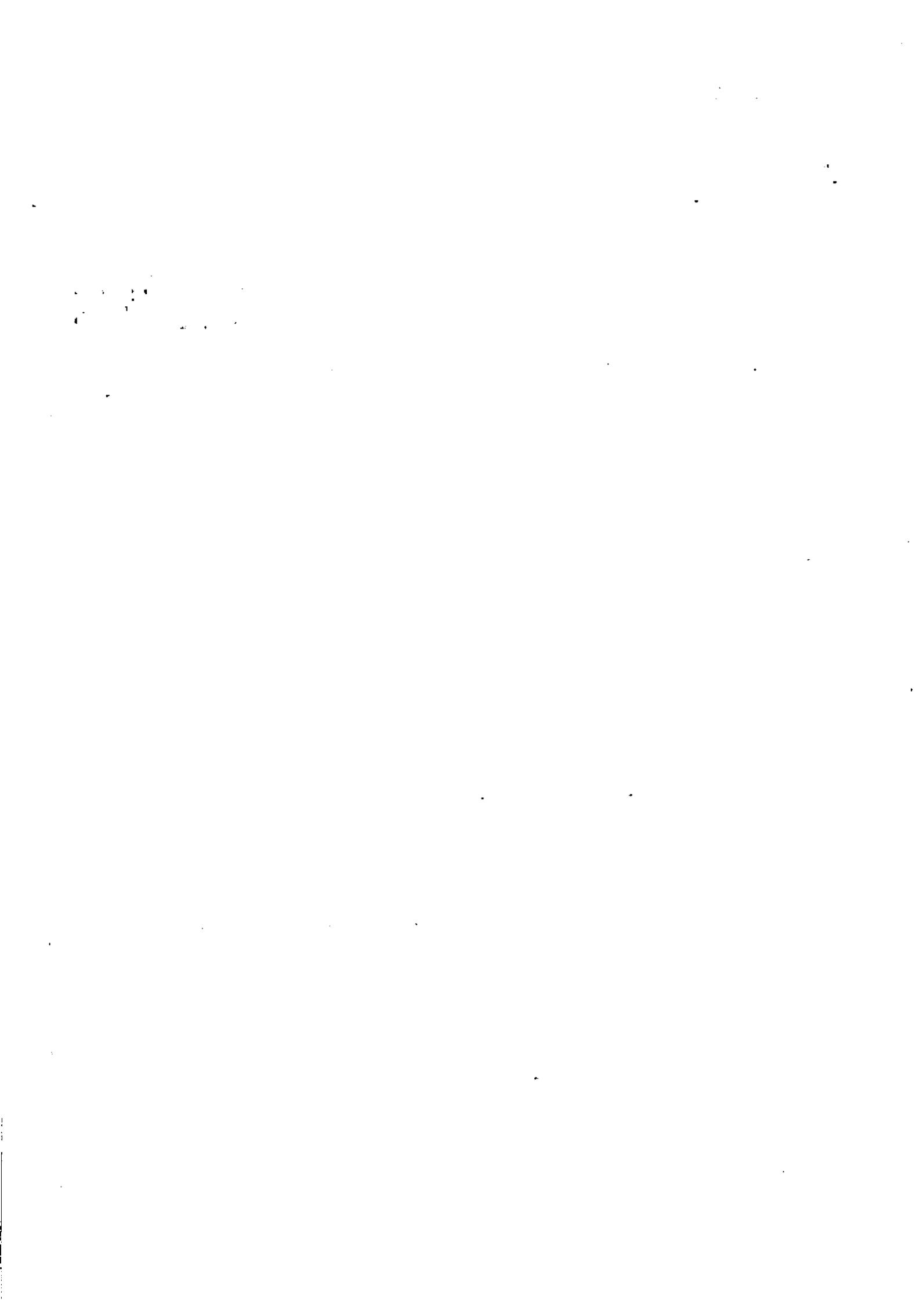
03/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/253.983-1	MGP2000336009	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 18.769.287/0001-84 – NIRE: 31600632691 em 30/08/2018



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Motivos: Alteração de atividades econômicas, objeto e consolidação do contrato.

O Sr. LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/2002, nº do CPF 150.661.806-56, portador da carteira de identidade MG: 21.092.416 expedida pela PCMG, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº340, Bairro Centro, Novorizonte - MG, CEP 39.568-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEMG sob nº 31600632691 em 30/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 18.769.287/0001-84, resolve alterar o seu documento constitutivo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira: A sociedade continua com prazo de duração indeterminado, sob a mesma denominação e endereço à Rua Bernarda Laender, nº 196, Bairro São Diogo, município Teófilo Otoni- MG, CEP 39803-013, com o seu novo objetivo social que passar a ser: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Primeira - A empresa gira com denominação social de: **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Segunda: A empresa continua com prazo de duração indeterminado, com sede, estabelecimento e à Rua Bernarda Laender, nº 196, Bairro São Diogo, município Teófilo Otoni- MG, CEP 39803-013, exercendo as atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37 05/100

1. -

2. -

3. -

4. -

5. -

MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ Nº 18.769.287/0001-84 – NIRE: 31600632691 em 30/08/2018



SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Terceira – O capital social da empresa é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Luiz Miguel Gonçalves de Almeida.....**R\$104.500,00**

Cláusula Quarta – A administração da empresa cabe ao seu titular LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á ao inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Sexta – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula décima – Fica eleito o foro de Salinas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Novorizonte/MG 07 de maio de 2020

LUIZ MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA
Titular/Administrador

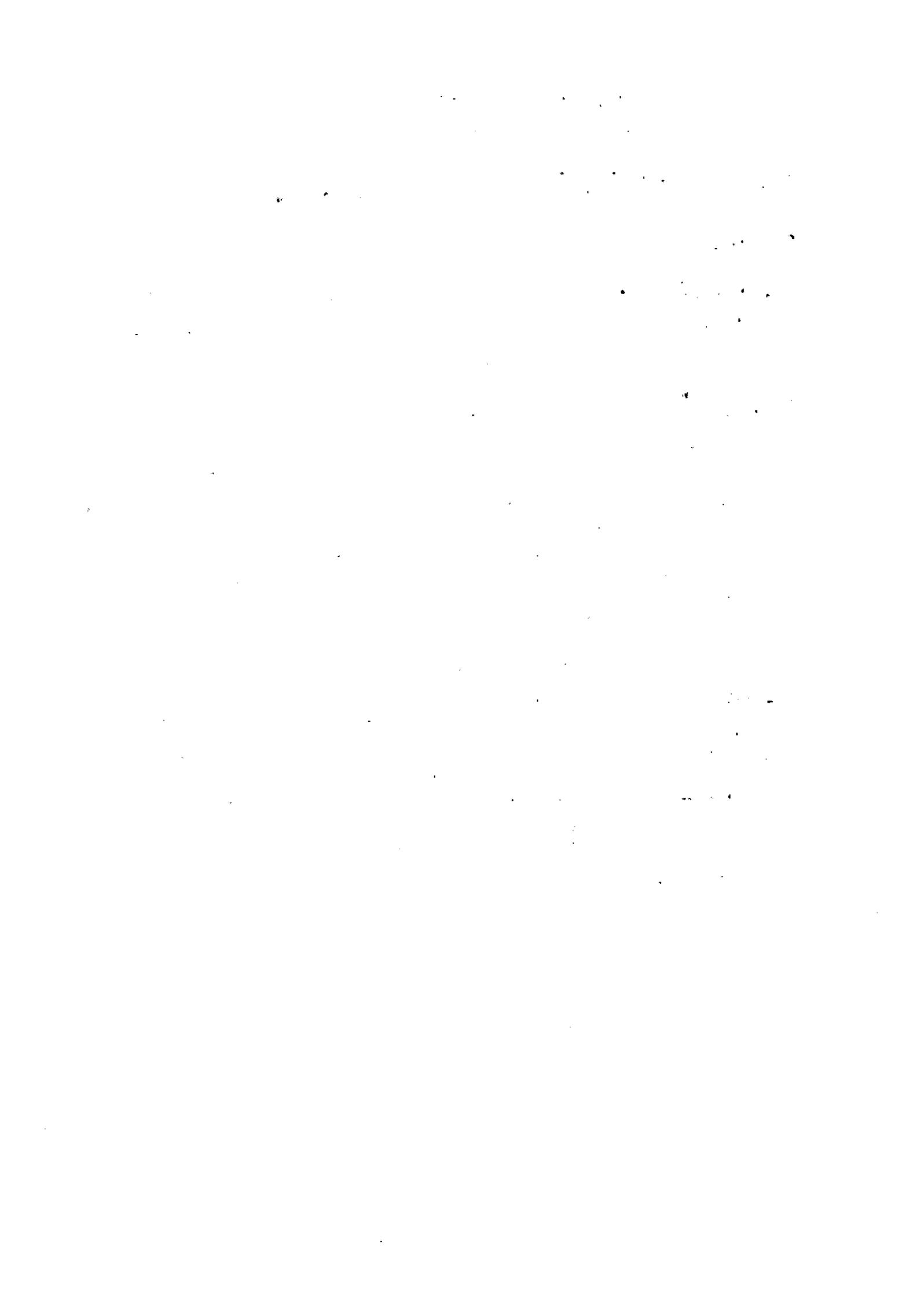
06/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/253.983-1	MGP2000336009	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

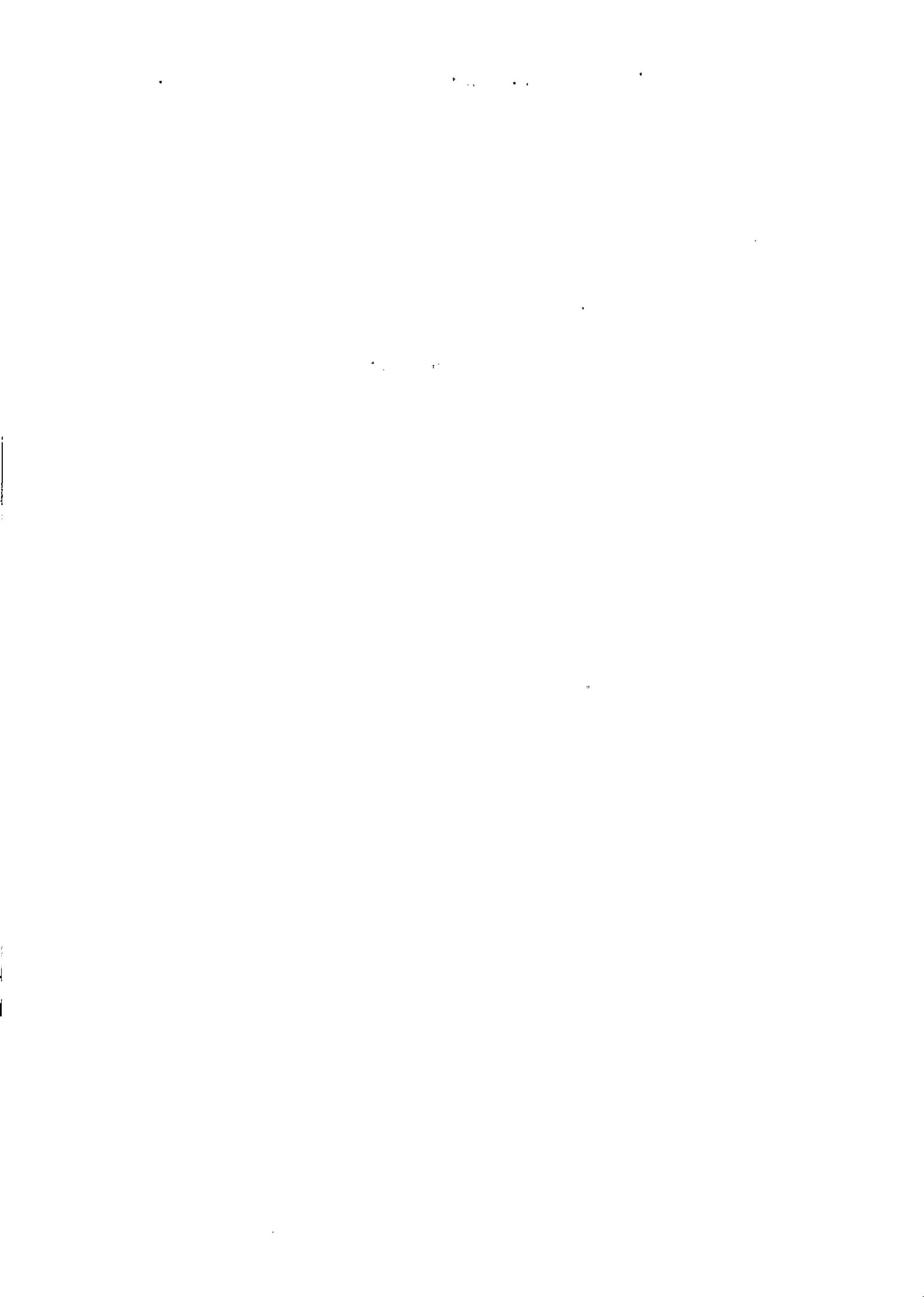
Handwritten mark

Página 1 de 1

Handwritten mark

07/100







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160063269-1 e protocolado sob o número 20/253.983-1 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7829859, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.661.806-56	LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/253.983-1.

Página 1 de 1

b *Pa* *PK*

08/100

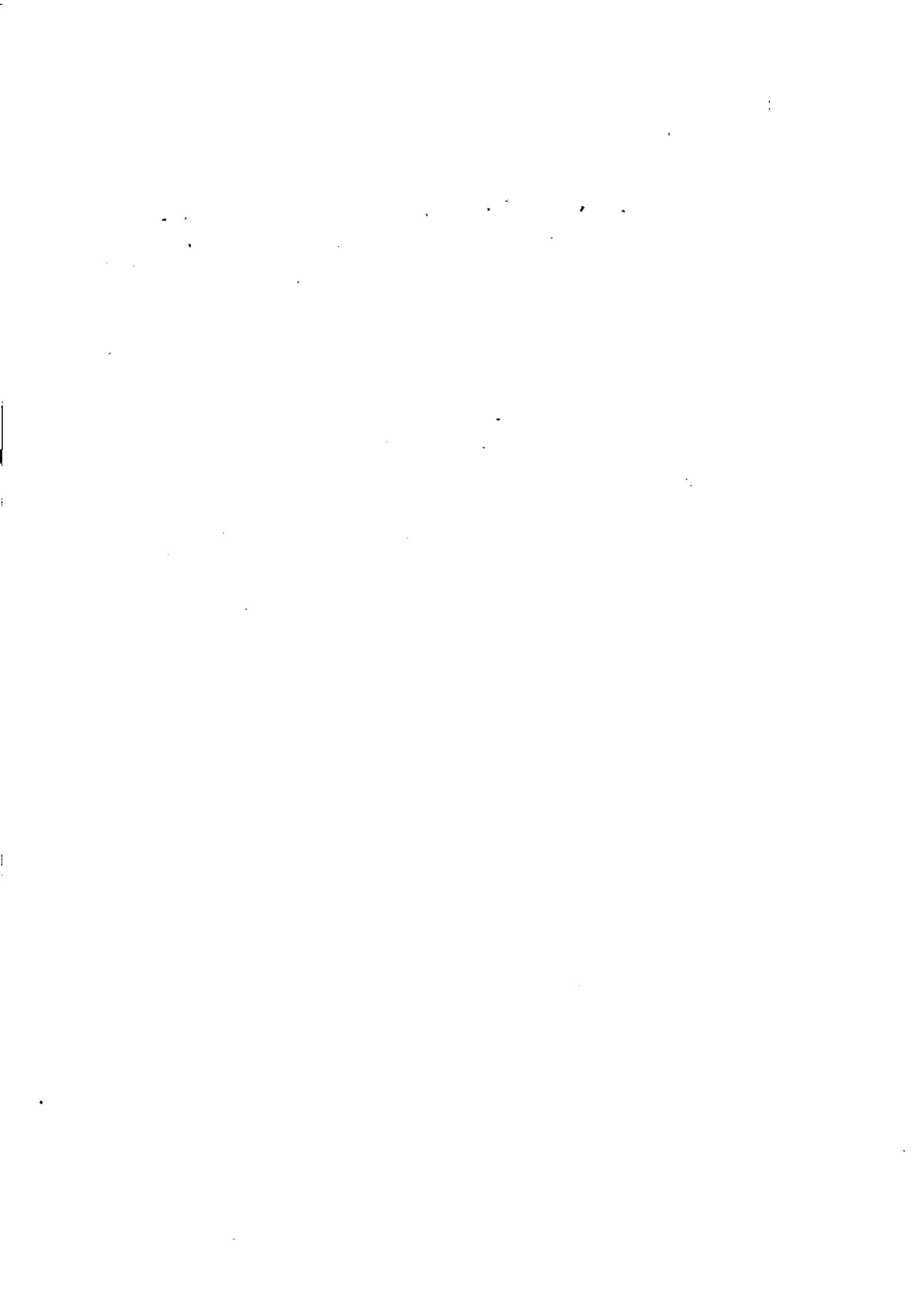


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, N-re 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC8FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOd3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2020

09/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7829859 em 11/05/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 202539831 - 07/05/2020. Autenticação: 38D323EFCC6FA2AD8E7C3478FA6C8054F8EDD572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/253.983-1 e o código de segurança nOç3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

100
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

REGULARIDADE FISCAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilar@hotmail.com

lc/ico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 18.769.287/0001-84 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:23 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020. V

Código de controle da certidão: **A0DC.3F0F.DEFA.0703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/100



SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 4-COSIT, DE 20/01/2017. À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 223-COSIT, DE 09/05/2017 E PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 64-COSIT, DE 19/05/2016, E À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 326-COSIT, DE 20/06/2017.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.637, de 2002 art. 2º, § 3º e art. 3º, I, § 1º, I e § 2º ff; Lei nº 11.033, de 2004, art.17; Decreto nº 6.426, de 2008, art. 1º, III.

JOSE CARLOS SABINO ALVES Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza o fornecimento de selos do controle de IPI - Bebidas.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 314 do Regulamento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto no artigo 51, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em razão do pedido do contribuinte INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 36.357.994/0001-45, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 08119/0007, localizado na Rua Cacique Tibiriçá, nº 320 - Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, formulado nos autos do processo 13819.722.211/2020-86, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 19.200 (dezenove mil e duzentos) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código 9829-14, Tipo USQUE, Cor AMARELO, para os produtos e quantidades a seguir especificados:

Table with columns: QUANTIDADE, TIPO DE PRODUTO, CÓDIGO DE CONTROLE, QUANTIDADE. Row 1: 19.200, USQUE, 9829-14, 19.200.

Art. 2º - O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR SUEICHI YAGI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 2020

Anula certidão de regularidade fiscal.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 283 e 340 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, alterada pela Portaria MF nº 331, de 03 de julho de 2018, publicada no DOU de 04 de julho de 2018, declara:

Art. 1º A anulação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida sob o Código de Controle nº C401.BEAD.B020.8044, em favor de RENATA GONCALVES MENDES, CNPJ 24.827.210/0001-16, emitida às 10:25:54 do dia 29/06/2020, tendo em vista emissão indevida, conforme Dossiê nº 13032.311180/2020-89.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2020

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 340 do Regulamento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 810, § 3º, do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, declara:

Art. 1º A inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro das seguintes pessoas físicas:

Table with columns: CPF, NOME, PROCESSO. Row 1: 075.847.439-70, ELMIR FERNANDES RIBEIRO FILHO, 10909.721016/2020-31. Row 2: 005.741.849-92, PATRICIA MATOS DA SILVA, 10907.720171/2020-51.

Art. 2º Os Ajudantes de Despachante Aduaneiro supramencionados deverão incluir seus dados cadastrais, mediante utilização de certificado digital no Cadastro Aduaneiro Informatizado de Intervenientes no Comércio Exterior - sistema CAD-AQUANA, para fins de efetivação no Registro Informatizado de Ajudantes de Despachante Aduaneiro. O número do registro do Ajudante de Despachante Aduaneiro corresponderá ao mesmo número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) na RFB, de acordo com o IN RFB nº 1.273, de 6 de junho de 2012.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUCIANO DO CARMO ANDREOLIA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.178, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regulamento Interno da Secretaria Especial

da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que ratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSE BARROSO TOSTES NETO Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR Procurador-Geral da Fazenda Nacional

BANCO CENTRAL DO BRASIL CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.143ª SESSÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia vinte do fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Conselho Monetário Nacional, localizada no sexto andar do Edifício-Sede do Ministério da Economia, em Brasília, teve início a milésima centésima quadragésima terceira sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, e com a presença dos Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, e Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Assuntos apreciados: Voto 7/2020-CMN - Propõe limite global anual para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público em 2020, a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por meio da inclusão desse limite no Anexo à Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017. Decisão: aprovado.

Voto 8/2020-CMN - Altera a Seção 5 (Assistência Técnica) do Capítulo 1 (Disposições Preliminares) e a Seção 10 ("Proagro Mais" - Safras a partir de 19/7/2015) do Capítulo 16 (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro) do Manual de Crédito Rural (MCR), para incluir os profissionais do Conselho Federal de Recursos Técnicos Agrícolas (CFRTA) como prestadores de assistência técnica e extensão rural. Decisão: aprovado.

Voto 9/2020-CMN - Define os preços mínimos para os cafés arábica e conilon para safra 2020/2021 e corrige o preço mínimo do produto extrativo pequi, safra 2020. Decisão: aprovado.

Voto 10/2020-CMN - Assuntos de Administração - Apresenta as demais razões financeiras do Banco Central do Brasil relativas ao exercício de 2019. Decisão: aprovado.

Voto 11/2020-CMN - Assuntos de Política Monetária - Propõe a edição de ato normativo que autoriza o Banco Central do Brasil a criar linha de redesconto, com base em operações com títulos públicos federais, às instituições financeiras participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI). Decisão: aprovado.

Pró-memória SNR/2020-CMN - Registra as considerações do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil (BCB) sobre os impactos, para o Conselho Monetário Nacional (CMN), da aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Decisão: oitem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS GERÊNCIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CVM/PTE/Nº 75, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2020, Seção 1, páginas 42 a 43, onde se lê: "José Alexandre Casara", leia-se: "Jorge Alexandre Casara".

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 13 DE JULHO DE 2020

Nº 17.986 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a NEY ROBERTO OTTONI LTDA, CNPJ nº 100.055.527-53, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.987 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 153, de 21 de julho de 1993, autoriza GUILHERME DE ASSIS CABRAL, CPF nº 282.698.788-71, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação da competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "b" da regulamentação metroológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metroológicos para medições eletrônicas de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 95/2015, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.004834/2020-81, resolve:

Alterar o nome do requerente/fabricante e o item 6 SOFTWARE, do Regulamento Inmetro/Dimet nº 031, de 23 de maio de 2018, publicada no D.O.U. em 25/05/2018, seção 1, página 53, de acordo com as condições especificadas encontra-se disponível no sítio do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>

PERICELES JOSÉ VIEIRA VIANNA

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



- Perguntas Frequentes
- Contato
- Serviços
- Dados Abertos
- Área de Imprensa
- Onde Encontro
- Avisos
- English
- Español

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 18.769.287/0001-84 - MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
Período: 01/02/2020 a 07/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
A0DC.3F0F.DEFA.0703	Positiva com efeitos de negativa	12/02/2020 11:18:23	10/08/2020	Válida Prorrogada até 08/12/2020		



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/02/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.175/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures]

[Voltar para o topo](#)



13/100

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/11/2020 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002212221.00-44

CNPJ/CPF: 18.769.287/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BERNARDA LAENDER

NÚMERO: 196

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO DIOGO

CEP: 39803013

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEOFILÓTONI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000416411845

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental design and the procedures followed during the study.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a final summary of the findings. It emphasizes the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.



Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.769.287/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/08/2020 15:07:40
Válida até o dia: 03/11/2020

Código de controle da certidão: EC79707DD715DA1B3570

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Teófilo Otoni

[Handwritten signatures and initials]

10

1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.769.287/0001-84**Razão Social:** MEGA CONSTRUTORA AGUILAR ME**Endereço:** RUA MARIANO FERREIRA 129 SALA A / CENTRO / CORONEL MURTA / MG /
39635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020 ✓**Certificação Número:** 2020081505041520982578

Informação obtida em 24/08/2020 18:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

REGULARIDADE TRABALHISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilar@hotmail.com



MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI



ANEXO IV CONCORRÊNCIA Nº. 1/2020 DECLARAÇÃO

A empresa Mega Construtora e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.971.150/0001-92, com sito a Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP:39.803.013, por intermédio de seu Procurador Marcelo Robert Rodrigues Neves, Solteiro, Empresário, portador do RG: MG- 5.217.955 e inscrito no CPF: 781.471.156-87, residente e domiciliado a Rua Leni Amaral nº 106, Novo Progresso, Contagem/MG. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Teófilo Otoni/MG para João Monlevade/MG, 02 de Setembro de 2020.

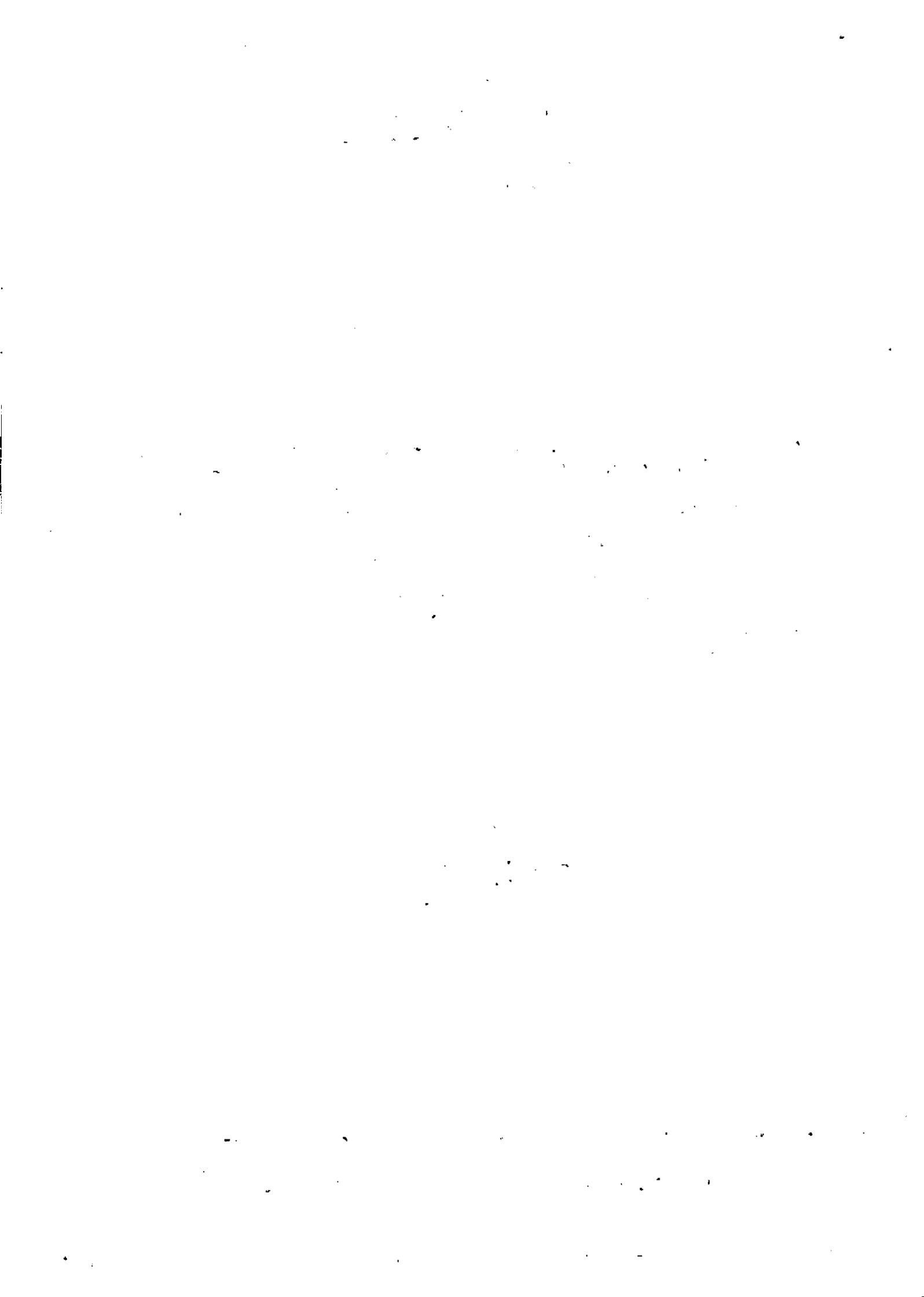

Mega Construtora e Serviços Eireli
p/p Marcelo Robert Rodrigues Neves
CPF: 781.471.156-87
Procurador





Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG
CEP: 39.803-013
E-mail: construtoramegaguilar@outlook.com

CNPJ: 18.769.287/0001-84
INSC. ESTADUAL: 002212221.00-44
INSC. MUNICIPAL: 05-04-0009423





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.769.287/0001-84
Certidão nº: 11151634/2020
Expedição: 17/05/2020, às 15:40:08
Validade: 12/11/2020 $\sqrt{180}$ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.769.287/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS,
com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e
serviços técnicos necessários à execução do objeto, em
conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial
descritivo e projeto anexos deste edital.**



Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilard@hotmail.com





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNI



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.769.287/0001-84

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa das aquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2020 às 09:37 ✓

TEÓFILO OTÔNI, 24 de Agosto de 2020 às 09:37

Código de Autenticação: 2008-2409-3725-0067-4569

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600632691

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2000083383

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

CORONEL MURTA

Local

30 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7691485 em 31/01/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 200475169 - 30/01/2020. Autenticação: 81213366BDAA5A47177D2988AC62C9F9E65C4EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.516-9 e o código de segurança R9HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.516-9	MGE2000083383	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PR *E* *[assinatura]*





MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 18769287000144
 Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE				CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 261.63D	93.570,00D	Fornecedores	0,00C
Contas a Receber		0,00D	0,00D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Itiquas		0,00D	0,00D	Obrigações Fiscais	33.826,98C
Outros Créditos		0,00D	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
				Contas a Pagar	0,00C
				Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber		0,00D	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos		0,00D	0,00D		
Imobilizado		31.085,00D	31.085,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível		0,00D	0,00D	Capital Social	100.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas		6.217,00C	3.108,50C	Reservas de Capital	0,00C
				Reservas de Lucros	0,00C
				Lucros Acumulados	26.697,35D
				(-) Prejuízos Acumulados	0,00C
TOTAL		112.129,63D	121.546,50D	TOTAL	112.129,63C
					121.546,50C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Curumel Afonso, 31 de dezembro de 2019.

GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA/Administrador
 CPF: 13184696600

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA/Controlador
 CPF: 044.232.306-90 CRC: MG 108.963

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7691485 em 31/01/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 200475169 - 30/01/2020. Autenticação: 81213366BDAA5A47177D2988AC62C9F9E65C4EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.516-9 e o código de segurança R9HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI(00122)
 CNPJ: 18769287000184
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anterior
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS	3.2.0.02	3801	3.108,50D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.0.03	4441	24.858,25D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****27.966,75D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****27.966,75D
OUTRAS DESPESAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	3.3.1.01	4601	20.277,10D
=OUTRAS DESPESAS			*****20.277,10D
=Total - OUTRAS DESPESAS			*****20.177,10D
Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			*****48.243,85D
.....(XXXXXX).....			

(Handwritten signatures and initials)



DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA
OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E
RESULTADO COM PRELUIZO DE 48.243,82 (QUARENTA E
IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE

CORONEL MURTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

GILBERTO FERREIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 13.146.366-00

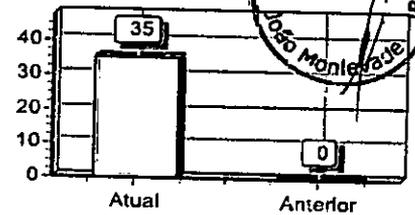
JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 044.232.88-00 CRC MG 108.023

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Ativo	112.129,63	= 0,35

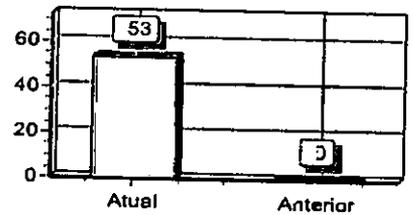
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Patrimônio Líquido	73.302,65	= 0,53

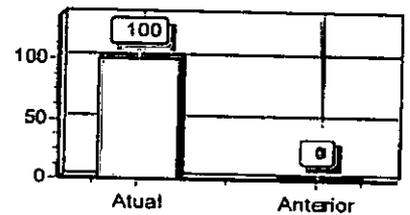
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 53% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	38.826,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 1,00

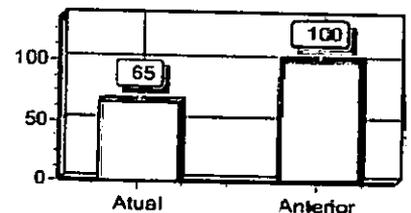
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	73.302,65	
Ativo	112.129,63	= 0,65

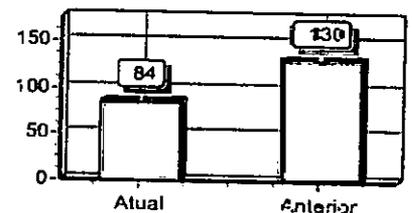
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 65 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

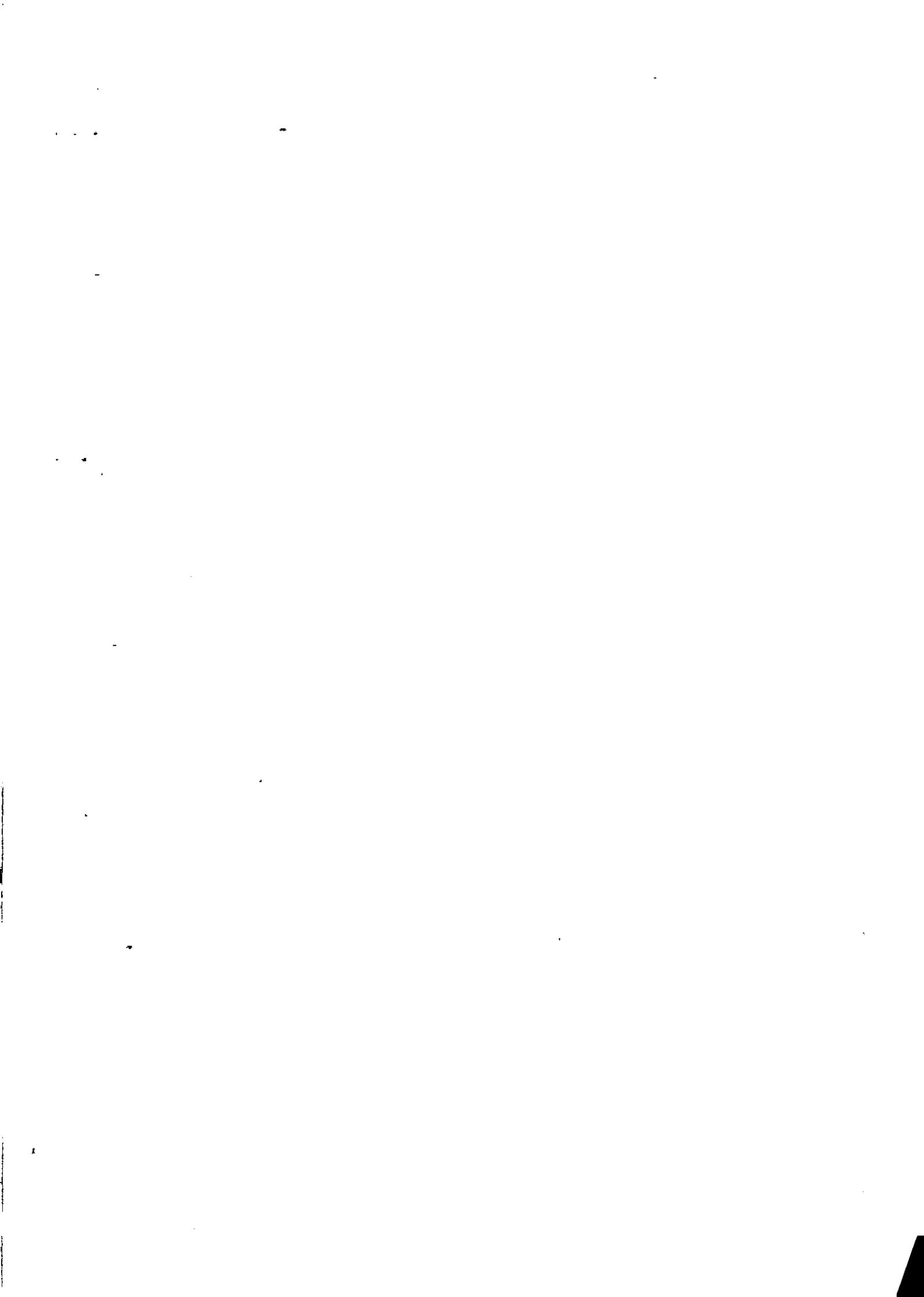
Patrimônio Líquido	73.302,65	
Ativo Circulante	87.261,63	= 0,84

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 84 % do ativo Circulante.



[Handwritten signatures and initials]



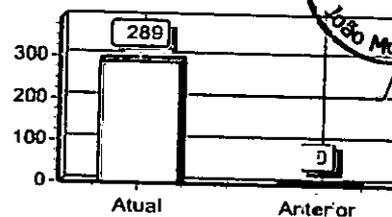




Solvência Geral

Ativo	112.129,63	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 2,89

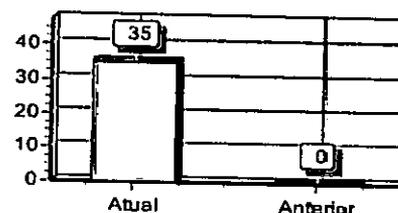
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 289 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Ativo	112.129,63	= 0,35

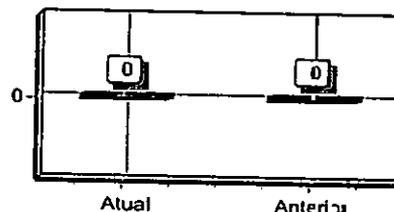
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	4.824.385,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

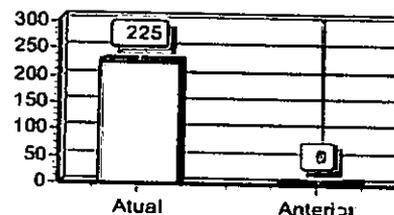
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	87.261,63	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 2,25

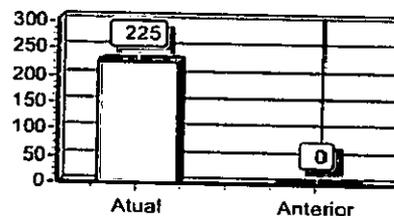
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Handwritten signatures and initials.

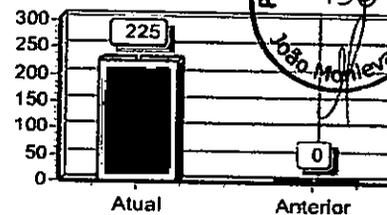




Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

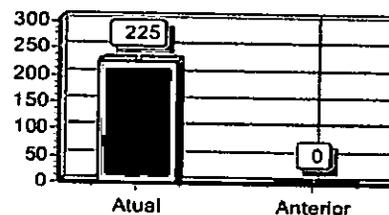
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Coronel Murta, 31 de dezembro de 2019.

GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 13184696600

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA
CRC: MG 108.063
CPF: 044.212.306-90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7681485 em 31/01/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 200475169 - 30/01/2020. Autenticação: 81213366BDAA5A47177D2988AC62C9F9E65C4EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.516-9 e o código de segurança R9HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.516-9	MGE2000083383	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
044.232.306-90	JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160063269-1 e protocolado sob o número 20/047.516-9 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7691485, em 31/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.232.306-90	JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

31/100



U. S.
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

32/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7691485 em 31/01/2020 da Empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, Nire 31600632691 e protocolo 200475169 - 30/01/2020. Autenticação: 81213366BDAA5A47177D2988AC62C9F9E65C4EBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.516-9 e o código de segurança RSHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99695412 em 05/02/2020. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/046.718-2	RCdl

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
Nire:	3160063269-1
CNPJ:	18.769.287/0001-84
Município:	CORONEL MURTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
044.232.306-90	JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA	MIG 108063/O
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	

Belo Horizonte, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas:
Assinatura no canto superior direito.
Assinatura no canto inferior direito.
Assinatura no canto inferior esquerdo.
Assinatura no canto inferior direito.
33/100

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	3160063269-1	CNPJ:	18.769.287/0001-84	NIRE Anterior:	3120993084-1
Nome Anterior:					
MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA - ME					
Município:	CORONEL MURTA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0022122210044	Inscrição Municipal:	0001910		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/08/2013				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
numero de ordem:	1	Quantidade de páginas:	13		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	05/02/2020		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
044.232.306-90	JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA	Contador	MG 108063/O
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário de Janeiro de 2019

Folha: 2

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2019				
SIMPLES A RECOLHER (1761)	SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	00001		24.858,25
MULTAS A PAGAR (9142)	MULTAS A PAGAR POR ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES. 5.000,00 ATRASO DA DCTF E 1.000,00 ATRASO DA GFIP.	00001		6.000,00
SIMPLES (1708)	SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	00001	24.858,25	
DESPESAS COM MULTAS (9191)	MULTAS A PAGAR POR ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES. 5.000,00 ATRASO DA DCTF E 1.000,00 ATRASO DA GFIP.	00001	6.000,00	
31 de janeiro de 2019				
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001		309,11
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001		309,11
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001	184,18	
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001	184,18	
LTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA S/ PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001	124,93	
MULTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA S/ PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 01/2019.	00001	124,93	
26 de abril de 2019				
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 04/2019.	00001		313,51
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 04/2019.	00001		313,58
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 04/2019.	00001	186,85	
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL.	00001	186,89	
MULTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA S/ PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 04/2019.	00001	126,76	
MULTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA S/ PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 04/2019.	00001	126,79	
29 de julho de 2019				
PARCELAMENTO DE MULTAS (9135)	VALOR REF.: PARCELAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF E GFIP.	00001		6.227,10
LTAS A PAGAR (9142)	VALOR REF.: PARCELAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF E GFIP.	00001	6.000,00	
DESP. C/ JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO (9198)	VALOR REF.: JUROS E MULTA S/ PARCELAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF E GFIP.	00001	227,10	
31 de julho de 2019				
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF.	00001		93,88
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA GFIP.	00001		425,04
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 07/2019.	00001		3.924,74
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 07/2019.	00001	2.403,96	
PARCELAMENTO DE MULTAS (9135)	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTF.	00001	93,88	
PARCELAMENTO DE	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE	00001	425,04	

*** A Transportar:

41.253,74

42.784,52



35/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário de Julho de 2019

1

Folha: 3

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Credito
		*** Transporte:		
			41.253,74	42.784,52
31 de julho de 2019				
MULTAS (9135)	MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA GFIP.			
MULTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA SOBRE PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, 07/2019.	00001.	1.530,78	
30 de setembro de 2019				
CAIXA (81)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 08/2019.	00001.		
SIMPLES A RECOLHER (1761)	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 08/2019.	00001	372,18	
MULTAS A PAGAR (9142)	JUROS/MULTA S/ PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL, COMP. 08/2019.	00001		237,02
31 de dezembro de 2019				
DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (1321)	DESPESA COM DEPRECIACAO ANUAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	00001		1.935,00
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS (1341)	DESPESA COM DEPRECIACAO ANUAL DE MOVEIS E UTENSILIOS.	00001		1.123,50
MULTAS A PAGAR (9142)	DESPESA COM MULTA SOBRE ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES.	00001		4.257,98
ENGARGOS A PAGAR (9205)	DESPESA COM ENGARGOS SOBRE ATRASO DO SIMPLES NACIONAL.	00001		3.223,22
JUROS A PAGAR (9219)	DESPESA COM JUROS SOBRE ATRASO DO SIMPLES NACIONAL.	00001		6.558,80
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES (3941)	DESPESA COM DEPRECIACAO ANUAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	00001	1.985,00	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES (3941)	DESPESA COM DEPRECIACAO ANUAL DE MOVEIS E UTENSILIOS.	00001	1.123,50	
JUROS DE MORA (4661)	DESPESA COM JUROS SOBRE ATRASO DO SIMPLES NACIONAL.	00001		6.558,80
DESPESAS COM MULTAS (9191)	DESPESA COM MULTA SOBRE ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES.	00001	4.267,98	
ENGARGOS (9212)	DESPESA COM ENGARGOS SOBRE ATRASO DO SIMPLES NACIONAL.	00001	3.223,22	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (2841)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002.	48.243,85	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES (3941)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002.		3.108,50
SIMPLES (1708)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002.		24.858,25
JUROS DE MORA (4661)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002.		6.558,80
DESPESAS COM MULTAS (9191)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002.		10.257,98
JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO (9198)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002		227,10
ENGARGOS (9212)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002		3.223,22
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002		48.243,85
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	24.858,25	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	3.108,50	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	6.558,80	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	10.267,98	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	227,10	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (5501)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2019	00002	3.223,22	
		*** A Transportar:		
			116.211,22	114.255,40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta Histórico Nº Lote Débito Crédito

*** Transporte: 116.211,23 114.200,40

31 de dezembro de 2019



TOTAL GERAL DO PERÍODO:

157.034,92

.....(XXXXX).....

[Handwritten signatures and initials]

37/100







MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI				JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA	
CNPJ: 18769287000184				Diário: 1	
Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019				Folha: 5	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.261,63 D	93.570,00 D	Fornecedores	0,00 C	0,00 C
Contas a Receber	0,00 D	0,00 D	Empréstimos e Financiamentos	0,00 C	0,00 C
Estoques	0,00 D	0,00 D	Obrigações Fiscais	38.826,98 C	0,00 C
Outros Créditos	0,00 D	0,00 D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00 C	0,00 C
			Contas a Pagar	0,00 C	0,00 C
			Provisões	0,00 C	0,00 C
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber	0,00 D	0,00 D	Financiamentos	0,00 C	0,00 C
Investimentos	0,00 D	0,00 D			
Imobilizado	31.085,00 D	31.085,00 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível	0,00 D	0,00 D	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	6.217,00 C	3.108,50 C	Reservas de Capital	0,00 C	0,00 C
			Reservas de Lucros	0,00 C	0,00 C
			Lucros Acumulados	26.697,35 D	21.546,50 C
			(-) Prejuízos Acumulados	0,00 C	0,00 C
TOTAL	112.129,63 D	121.546,50 D	TOTAL	112.129,63 C	121.546,50 C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Coronel Murta, 31 de dezembro de 2019.

GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA/ Administrador
CPF: 1.318.469.660

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA/ Contador
CPF: 044.232.306-90 CRC: MG 103.063



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
DESpesas OPERACIONAIS			
DESpesas ADMINISTRATIVAS			
DESpesas GERAIS	3.2.0.02	3801	3.108,50D
DESpesas TRIBUTARIAS	3.2.0.03	4441	24.858,25D
=DESpesas ADMINISTRATIVAS			*****27.966,75D
=T o t a l - DESpesas OPERACIONAIS			*****27.966,75D
OUTRAS DESPESAS			
OUTRAS DESPESAS			
DESpesas FINANCEIRAS	3.3.1.01	4601	20.277,10D
=OUTRAS DESPESAS			*****20.277,10D
=T o t a l - OUTRAS DESPESAS			*****20.277,10D
- t o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			*****48.243,85D
***** (XXXXX) *****			



[Handwritten signatures and initials]

39/10c



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 48.243,85 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CORONEL MURTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Administrador

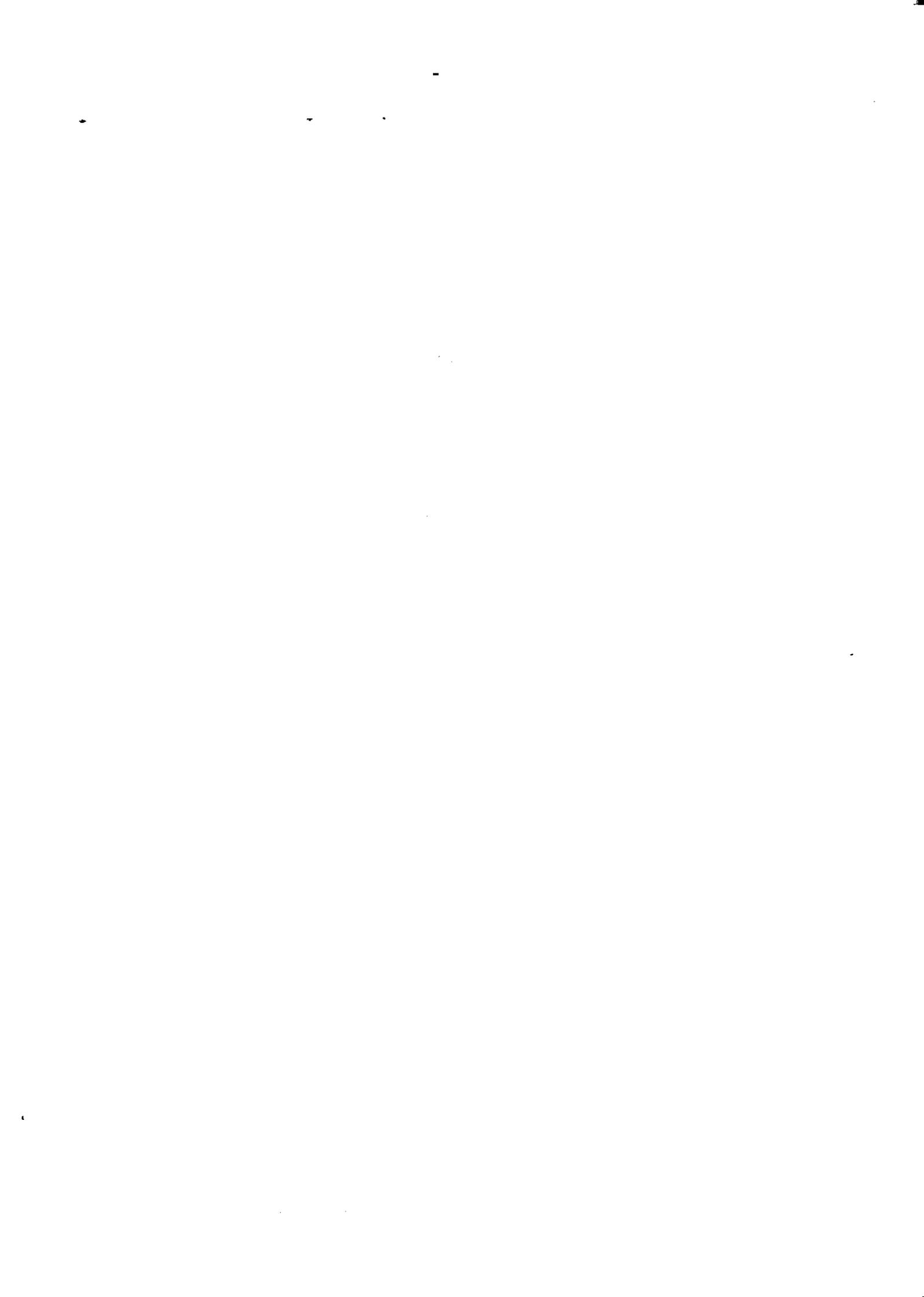
CPF: 13184696600

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA

CONTADOR

CPF: 044.232.306-90 CRC: MG 108.063

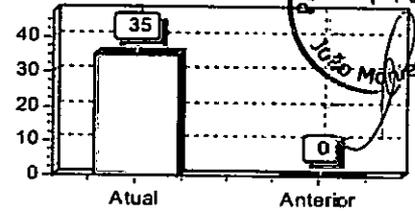




Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Ativo	112.129,63	= 0,35

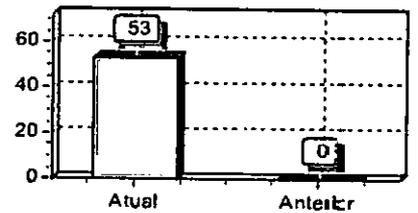
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Patrimônio Líquido	73.302,65	= 0,53

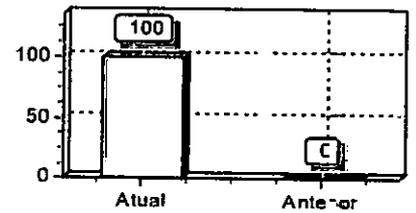
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 53% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	38.826,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 1,00

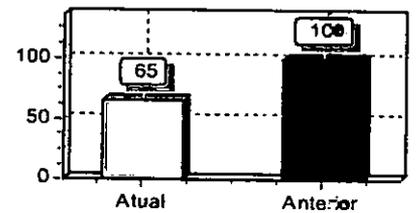
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	73.302,65	
Ativo	112.129,63	= 0,65

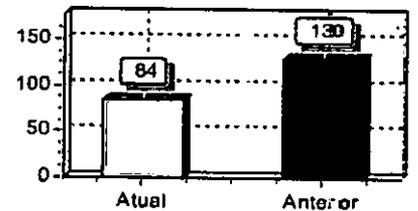
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 65 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	73.302,65	
Ativo Circulante	87.261,63	= 0,84

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 84 % do ativo Circulante.



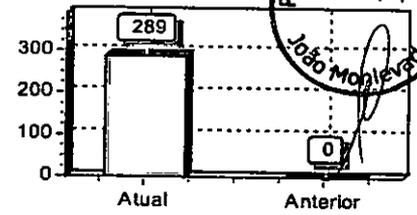
Handwritten signatures and initials:
 P, R, B, J, 41/100



Solvência Geral

Ativo	112.129,63	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 2,89

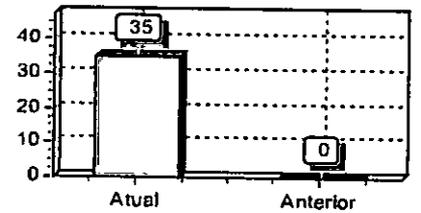
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 289 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	
Ativo	112.129,63	= 0,35

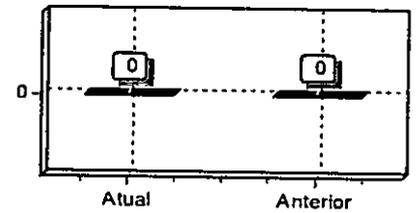
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	4.824.385,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

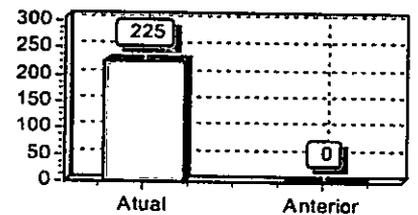
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	87.261,63	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	38.826,98	= 2,25

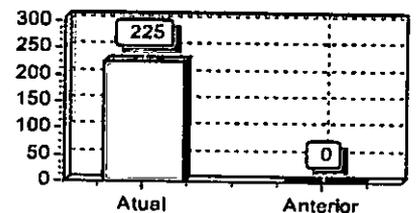
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Handwritten signatures and initials:
 P R O L
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 42/100

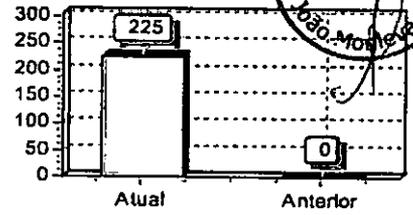




Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

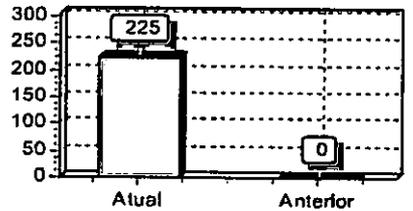
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	87.261,63	
Passivo Circulante	38.826,98	= 2,25

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,25 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Coronel Murta, 31 de dezembro de 2019.

GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 13184696600

JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA
CRC: MG 108.063
CPF: 044.232.306-90

Handwritten signatures and initials: J, R, L, B, P, and the number 43/100.



Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	1
1.1	CIRCULANTE	21
1.1.1	DISPONIVEL	41
1.1.1.01	CAIXA GERAL	61
1.1.1.01.001	CAIXA	81
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	881
1.2.4	IMOBILIZADO	1081
1.2.4.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1241
1.2.4.02.004	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1321
1.2.4.02.005	DEPRECIACAO MOVEIS UTENSILIOS	1341
2	PASSIVO	1361
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1381
2.1.1	EXIGIVEL CURTO PRAZO	1401
2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1721
2.1.1.03.002	SIMPLES A RECOLHER	1761
2.1.1.03.038	PARCELAMENTO DE MULTAS	9135
2.1.1.03.039	MULTAS A PAGAR	9142
2.1.1.03.040	ENGARGOS A PAGAR	9205
2.1.1.03.041	JUROS A PAGAR	9219
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2641
2.4.1	CAPITAL	2661
2.4.1.05	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2821
2.4.1.05.001	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2841
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS	2941
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3481
3.2.0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3501
3.2.0.02	DESPESAS GERAIS	3801
3.2.0.02.007	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	3941
3.2.0.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	4441
3.2.0.03.018	SIMPLES	1708
3.3	OUTRAS DESPESAS	4561
3.3.1	OUTRAS DESPESAS	4581
3.3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4601
3.3.1.01.003	JUROS DE MORA	4661
3.3.1.01.021	DESPESAS COM MULTAS	9191
3.3.1.01.022	DESP. C/ JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO	9198
3.3.1.01.023	ENGARGOS	9212
5	CONTAS DE APURACAO	5421
5.1	APURACAO DE RESULTADOS	5441
5.1.1	APURACAO DE RESULTADOS	5461
5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	5481
5.1.1.01.001	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	5501



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 44/100.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Coronel Murta/MG, 31 de dezembro de 2019



À
JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA
CRCMG n.º 108063/O
Endereço: Rua Raul Soares, nº 08, Apto 01, Salinas/MG, 39560-000

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 18.769.287/0001-84**, que as informações relativas ao período base 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

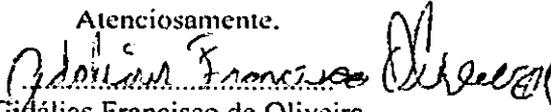
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

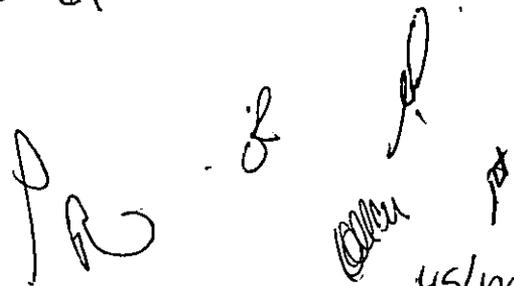
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


Gidália Francisco de Oliveira
CPF: 131.846.966-00
Representante Legal





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	3160063269-1	CNPJ:	18.769.287/0001-84	NIRE Anterior:	3120993084-1
Nome Anterior:					
MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA - ME					
Município:	CORONEL MURTA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0022122210044	Inscrição Municipal:	0001910		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	05/02/2020		
antidade de páginas:	13				

Período de escrituração

Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019		
---------	------------	------	------------	--	--

Período de retificação:

Início:		Fim:			
---------	--	------	--	--	--

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
044.232.306-90	JOZIMAR RODRIGUES DA SILVA	Contador	MG 108063/O
131.846.966-00	GIDALIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	Administrador	

[Handwritten signatures and initials]

46/100



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/046.718-2 no dia 05/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Rua Bernardo Laender nº 196, Bairro São Diogo
Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.803-013
Telefone: (38) 99857-2151
E-mail: construtoramegaguilard@hotmail.com

Handwritten initials: PE

Handwritten initials: R, R, R

Handwritten number: 49/100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 051262/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFTISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 18.769.287/0001-84 PROCESSO: 19990013

ENDEREÇO: RUA BERNARDA LAENDER, 196 - CASA

BAIRRO: SAO DIOGO - TEOFILO OTONI/MG

CEP: 39.803-013

REGISTRO: 57744 DATA DO REGISTRO: 13/09/2013

CAPITAL SOCIAL: R\$ 104.500,00 ✓

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: DEBHORA DOS SANTOS GUIMARAES

TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL

CARTEIRA: MG-111769/D EXPEDIDA EM 25/02/2010 PELO CREA-MG RNP: 1406953393

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/04/2014

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: T E T CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 23.570.264/0001-86

NOME: THIAGO GOMES LOPES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-184104/D EXPEDIDA EM 01/10/2015 PELO CREA-MG RNP: 1413666485

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 23/01/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: ALICERCE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.971.150/0001-92

NOME: CLECIO AUGUSTO CARDOSO

TÍTULO(S): ENGENHEIRO AGRONOMO

CARTEIRA: MG-71169/D EXPEDIDA EM 18/10/1999 PELO CREA-MG RNP: 1406190095

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/04/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 051262/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.971.150/0001-92

NOME: MAGNO DEYVISSON ARCANJO BATISTA

TÍTULO(S): ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CARTEIRA: MG-231309/D EXPEDIDA EM 13/09/2018 PELO CREA-MG RNP: 1417679298

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 09/04/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL (AREA SANITARIA): ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 1 DA RES 310/86 DO CONFEA P/ O CES EMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA, REFERENTES A: -SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCCAO, RESERVAÇÃO, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA; -SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS (ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; -COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO); -CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL; SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS, TAIS COMO PISCINAS, PARQUES E AREAS DE LAZER, RECREACAO E ES PORTE EM GERAL.

NOME: DAVID FERRAZ MENDES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-167855/D EXPEDIDA EM 17/07/2014 PELO CREA-MG RNP: 1412252318

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/05/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS RIBEIRO RODRIGUES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO AMBIENTAL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CARTEIRA: MG-152351/D EXPEDIDA EM 04/07/2013 PELO CREA-MG RNP: 1410766802

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/05/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST. ENSINO: FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17/01/2012 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 20/08/2013

NOME: CRISTIAN CAMPOS NUNES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-235180/D EXPEDIDA EM 16/09/2019 PELO CREA-MG RNP: 1417988991

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 15/07/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

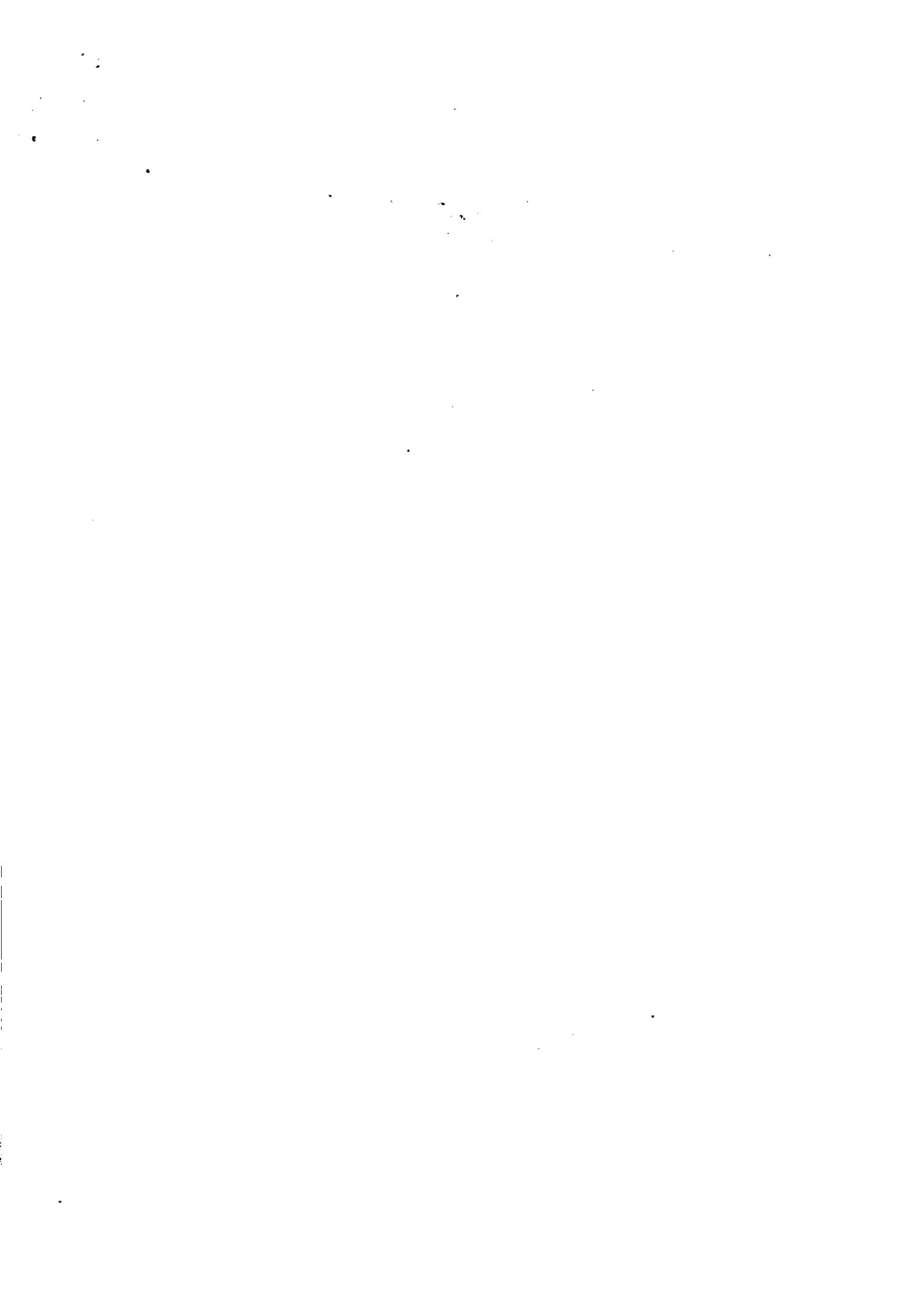
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.971.150/0001-92

NOME: VIEIRA CAMPOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI CNPJ: 33.737.103/0001-98

Continua ...

49/100





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 051262/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

NOME: TRANSPORTE E SERVICOS TRANSCLEAN EIRELI CNPJ: 37.098.689/0001-49



NOME: JOSE MAGNO SARMENTO

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CARTEIRA: MG-32278/D EXPEDIDA EM 19/05/1983 PELO CREA-MG RNP: 1402023332

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/08/2020

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29, EXCETO AL INEA A DO ARTIGO 29, DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33 E EXECUCAO E/OU PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO EM IMOVEIS RURAIS

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 05/08/2005 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 05/10/2005

C ESPECIALIZACAO LATO-SENSU EM GEOGRAFIA E GESTAO AMBIENTAL

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 01/04/2005 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 01/03/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST. ENSINO: FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS SANTO AGOSTINHO

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/10/2010 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 10/08/2012

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 20 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: CONSTRUTORA JADE LTDA CNPJ: 07.560.721/0001-03

NOME: JMS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 03.604.372/0001-15

NOME: PCK CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.952.501/0001-73

----- OBJETIVO SOCIAL -----

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS, PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS, COLETA DE RESIDUOS NAOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS ECALCADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DEGAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 051262/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 06 DE AGOSTO DE 2020. * * * * *

PÁGINA 003 DE 004

Continua ...

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'R' and '59/100'.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 051262/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
 FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
 SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 004 DE 004

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

51/100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 026634/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SJAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO GOMES LOPES
CARTEIRA: MG-184104/D REGISTRO: 04.0.0000184104 RNP: 1413666485
DATA DO REGISTRO: 25/09/2014
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000184104 NO PERÍODO DE 25/09/2014 A 25/09/2015
CPF: 094.713.025-84
ENDEREÇO: RUA NOE CORREA, 213
BAIRRO: SAO PEDRO - SALINAS/MG
CEP: 39.560-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 15/07/2014
ESCOLA: FACULDADES INTEGRADAS PITAGORAS - MONTES CLAROS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 026634/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 14 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012 A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]
[Signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002958
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional THIAGO GOMES LOPES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: THIAGO GOMES LOPES.....
Registro: 04.0.0000184104..... RNP: 1413666485.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420190000005225109.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 1/10/2016.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.....

Contratante: CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA VACARIA..... CPF/CNPJ: 19915701000189
Logradouro: PRAÇA HERCULANO FRANCO..... Nº:
Complemento: DISTRITO..... Bairro: SÃO JOÃO DA VACARIA.....
Cidade: VIRGEM DA LAPA..... UF: MG..... CEP: 39630-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201700000003886139
Valor do contrato: R\$ 404562,44..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA HERCULANO FRANCO..... Nº:
Complemento: DISTRITO..... Bairro: SÃO JOÃO DA VACARIA.....
Cidade: VIRGEM DA LAPA..... UF: MG..... CEP: 39630-000

Data Início: 1/4/2016.. Conclusão efetiva: 1/10/2016. Coord. Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR..... Código:
Proprietário: CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA VACARIA..... CPF/CNPJ: 19915701000189
Atividade Técnica: EXECUÇÃO REPARO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 632,55 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 220,40 , Unidade m².....

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA, ÁREA JA CONSTRUIDA E REFORMADA 632,55 E ÁREA Á CONSTRUIR 220,40.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 361606 a 361606, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002958/2019

20/05/2019, 09:01:55

1420190002958

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

53/100



CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA VACARIA

Endereço: PRAÇA HERCULANO FRANCO, SN, BAIRRO: SÃO JOÃO DA VACARIA,
DA LAPA/MG CEP: 39630-000
CNPJ: 19.915.701/0001-89



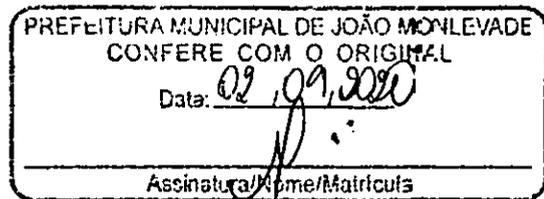
Atestado

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Construtora Alicerce MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.971.150/0001-92, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Thiago Gomes Lopes, CREA MG 184104/D, RPN: 141366648-5 executou para a CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA VACARIA, CNPJ: 19.915.701/0001-89, os serviços de Reforma e Ampliação da mesma referida à cima, situada à Praça Herculano Franco, s/n, Bairro São José da Vacaria na Cidade de Virgem da Lapa/MG, CEP: 39630-000, no total de 220,40 m² de ampliação e 632,55 m² de reforma, cujo valor total foi de R\$ 404.562,44, (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos.)



Segues em anexo as Planilhas de Reforma e Ampliação.

A ART em referência é a de Numero 3886139 tendo iniciada em 01/04/2016 e com conclusão no dia 01/10/2016.



Virgem da Lapa, 26 de Abril de 2019.

19.915.701/0001-89

CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA

R Principal, S/N
São João do Vacaria
CEP 39.630-000

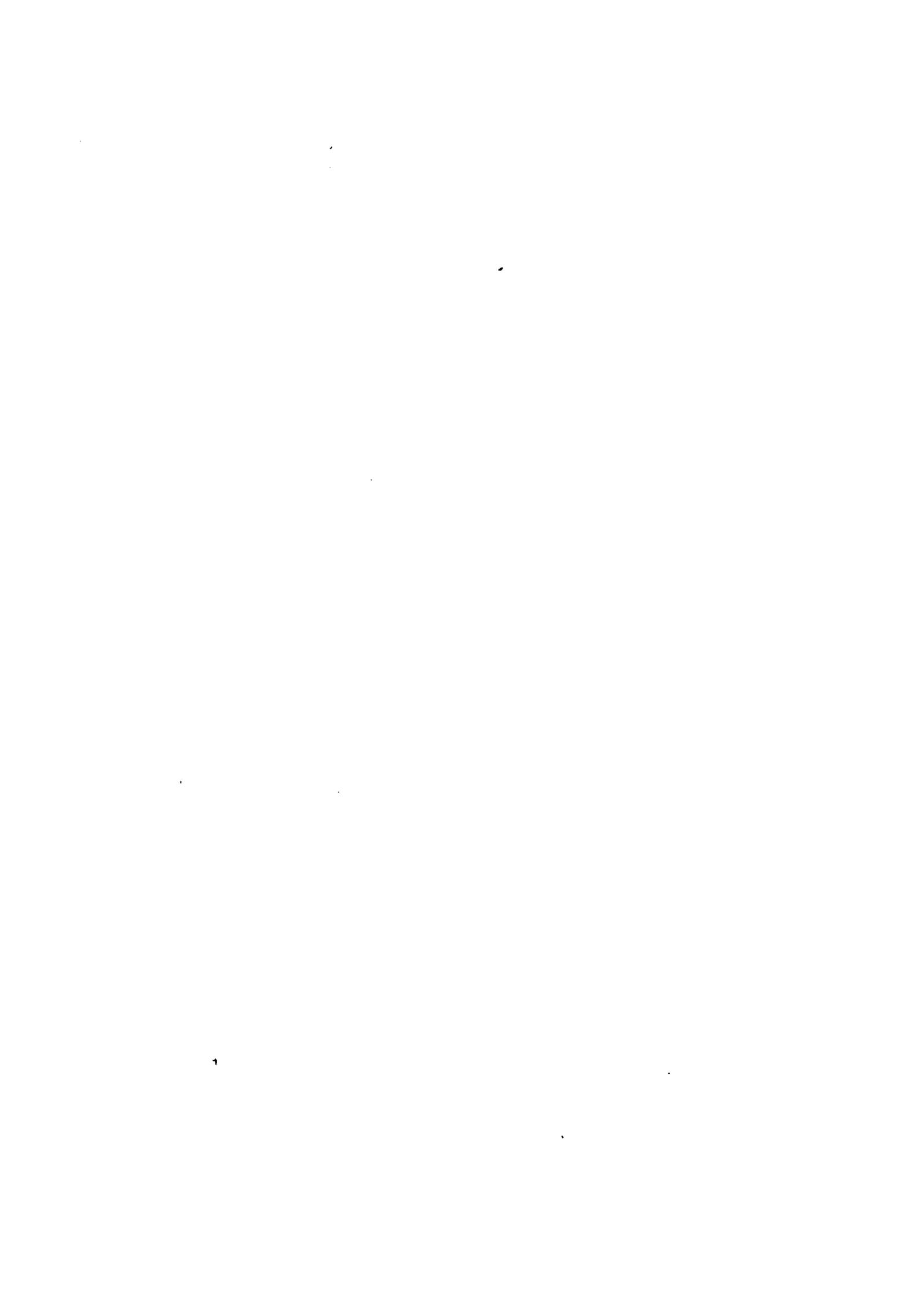
VIRGEM DA LAPA

HELENA MACHADO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO DA VACARIA

MASP: 560278_4

CPF: 804.246.866-00



STADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

LOCAL: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

361607

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
010000	INSTALAÇÃO DA OBRA				
010001	<p>Locação de obra: execução de gabarito</p> <p>Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).</p>	M²	160,70		
010002	<p>Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 2,00m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)</p> <p>Será medido por unidade de placa instalada (UN).</p> <p>O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com</p>	UN	1,00	9,89	
010005	<p>Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada</p> <p>Será medido pela área de projeção da cobertura de construção provisória executada, com croqui analisado e aprovado previamente pela fiscalização e/ou Presidente da Caixa</p>	M²	6,00		
SUB-TOTAL =					
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
020003	<p>Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado incluindo revestimento.</p>	M³	6,75		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CAIXA ESCOLAR

 Virgem da Lapa

 1989

 ORIGINAL

 09/09/99

 10

55/100

TADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

361608

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para				
SUB-TOTAL =					-
030000	TRABALHOS EM TERRA				?
030001	Aterro Compactado manual, com soquete Será medido pelo volume de aterro compactado (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para	M³	28,56		-
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).	M³	28,05		-
030003	Escavação manual em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume real escavado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em	M³	48,60		-
SUB-TOTAL =					-
040000	FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO VACARIA
 COMISSÃO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRÔNOMO DE MINAS GERAIS
 02/09/2020
 1408
 Prefeitura Municipal de São João do Vacaria

56/100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

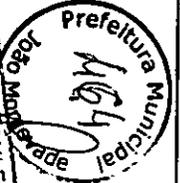
VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

301609

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
040004	<p>Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).</p>	M³	25,85		-
040008	<p>Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, hidrófugo tipo</p>	M²	44,56		-
SUB-TOTAL =					-
050000	SUPERESTRUTURA				
050005	<p>Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).</p>	M³	9,59		-
050009	<p>Laje pré-fabricada comum para forro, intereixos 38 cm e=10cm (capeamento 2cm e elemento cerâmico 8 cm) sobrecarga mínima 100 Kg / m² Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m²). O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada; lajota cerâmica; concreto com fck</p>	M²	142,80		-
SUB-TOTAL =					-
060000	ALVENARIA				

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 02/09/2010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORÇAMENTO



57/10c

[Handwritten signatures]

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

ESTADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

Conselho Regulador de Engenharia e Agrimensura de São Paulo
301010
SRE
C/00000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060100	<u>Execução de:</u>				
060102	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	M²	206,24		
			SUB-TOTAL =		
070000	COBERTURA E FORRO				
070100	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>				
070103	Cerâmica tipo Plan, inclinação 35% (m²=área de projeção do telhado x 1,08) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;	M²	293,16		
070200	<u>Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira:</u>				
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-	M	30,70		
070300	<u>Peças de madeira complementares.</u>				

Assinatura do Responsável Técnico

Data: 09/08/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MONTEVADE
CONFERE COM ORIGINAL

19.915.701/0001-89

CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA

Nº 591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MONTEVADE

53/100

[Handwritten signatures and marks]

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec
1945												
1946												
1947												
1948												
1949												
1950												
1951												
1952												

1945 1946

1947 1948

1949 1950

1951 1952

TADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

361611

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
070301	Será medido pela real utilização como peça complementar (m). Os itens abaixo remuneram substituição de peças em metros em madeira seca maciça, Dimensão 15 x 8 cm	M	36,80		
070400	Instalação de Calhas e rufos: Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada				
070402	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	61,40		
070404	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 75mm) Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor	M	50,20		
070600	Fornecimento, transporte e execução de engradamento:				
070601	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou de concreto, vão de até 7,00m Será medido pela área de projeção horizontal da cobertura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba, Paraju ou	M²	268,97		

Prefeitura Municipal de São João do Vaca...
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/09/2010

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa
 16/09/2010

R. Municipal
 São João do Vaca...
 CEP 35.670-000

001/00

[Handwritten signatures and marks]



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - DIRETORIA DE GESTAO DE RELACOES PUBLICAS - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

ESTADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SUB-TOTAL =		
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
080100	Fornecimento e instalação de:				
080101	Torneira de pressão para uso geral, amarela, p/ jardim Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral,	UN	1,00		
080500	Fornecimento e instalação de registro de gaveta sem acabamento:				
080508	Com canopla diâmetro 25mm (1") - (acabamento cromado) Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido,	UN	1,00		
081000	Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:				
081004	Tubo PVC soldável 20mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro	M	12,00		
081005	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	36,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO VACARIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2009
 Assinatura: [Assinatura]



No.	Name	Age	Sex	Occupation
1	John Doe	35	M	Teacher
2	Jane Smith	28	F	Engineer
3	Robert Brown	45	M	Doctor
4	Mary White	30	F	Nurse
5	James Black	50	M	Lawyer
6	Elizabeth Green	25	F	Artist
7	William Grey	60	M	Retired
8	Sarah Pink	38	F	Writer
9	Michael Blue	42	M	Scientist
10	Laura Yellow	22	F	Student
11	David Purple	55	M	Businessman
12	Anna Red	33	F	Musician
13	Christopher Orange	48	M	Historian
14	Michelle Silver	27	F	Designer
15	Benjamin Gold	65	M	Farmer
16	Victoria Bronze	36	F	Translator
17	Lucas Iron	52	M	Architect
18	Sophia Steel	29	F	Journalist
19	Alexander Copper	40	M	Politician
20	Olivia Tin	24	F	Researcher
21	Isaac Lead	58	M	Entrepreneur
22	Grace Zinc	31	F	Publicist
23	Henry Nickel	44	M	Investor
24	Chloe Cadmium	26	F	Activist
25	Samuel Silver	62	M	Historian
26	Aria Platinum	34	F	Designer
27	Leo Gold	47	M	Lawyer
28	Isabella Iron	23	F	Student
29	Jack Steel	56	M	Engineer
30	Charlotte Copper	37	F	Teacher
31	Benjamin Tin	41	M	Businessman
32	Amelia Lead	28	F	Artist
33	William Zinc	63	M	Retired
34	Harper Nickel	32	F	Writer
35	James Cadmium	49	M	Scientist
36	Evelyn Silver	25	F	Student
37	Robert Platinum	54	M	Entrepreneur
38	Sophia Gold	35	F	Designer
39	Michael Iron	43	M	Lawyer
40	Olivia Steel	27	F	Journalist
41	Isaac Copper	59	M	Historian
42	Chloe Tin	30	F	Translator
43	Samuel Lead	46	M	Investor
44	Aria Zinc	24	F	Activist
45	Leo Nickel	61	M	Historian
46	Isabella Cadmium	33	F	Designer
47	Jack Silver	48	M	Lawyer
48	Charlotte Iron	22	F	Student
49	Benjamin Steel	57	M	Engineer
50	Amelia Copper	38	F	Teacher
51	William Tin	42	M	Businessman
52	Harper Lead	29	F	Artist
53	James Zinc	64	M	Retired
54	Evelyn Nickel	31	F	Writer
55	Robert Cadmium	50	M	Scientist
56	Sophia Silver	26	F	Student
57	Michael Platinum	55	M	Entrepreneur
58	Olivia Gold	36	F	Designer
59	Isaac Iron	44	M	Lawyer
60	Chloe Steel	28	F	Journalist
61	Samuel Copper	60	M	Historian
62	Aria Tin	34	F	Translator
63	Leo Lead	47	M	Investor
64	Isabella Zinc	25	F	Activist
65	Jack Nickel	62	M	Historian
66	Charlotte Cadmium	32	F	Designer
67	Benjamin Silver	49	M	Lawyer
68	Amelia Iron	23	F	Student
69	William Steel	56	M	Engineer
70	Harper Copper	37	F	Teacher
71	James Tin	41	M	Businessman
72	Evelyn Lead	28	F	Artist
73	Robert Zinc	63	M	Retired
74	Sophia Nickel	30	F	Writer
75	Michael Cadmium	45	M	Scientist
76	Olivia Silver	25	F	Student
77	Isaac Platinum	54	M	Entrepreneur
78	Chloe Gold	35	F	Designer
79	Samuel Iron	43	M	Lawyer
80	Aria Steel	27	F	Journalist
81	Leo Copper	59	M	Historian
82	Isabella Tin	30	F	Translator
83	Jack Lead	46	M	Investor
84	Charlotte Zinc	24	F	Activist
85	Benjamin Nickel	61	M	Historian
86	Amelia Cadmium	33	F	Designer
87	William Silver	48	M	Lawyer
88	Harper Iron	22	F	Student
89	James Steel	56	M	Engineer
90	Evelyn Copper	38	F	Teacher
91	Robert Tin	42	M	Businessman
92	Sophia Lead	29	F	Artist
93	Michael Zinc	64	M	Retired
94	Olivia Nickel	31	F	Writer
95	Isaac Cadmium	50	M	Scientist
96	Chloe Silver	26	F	Student
97	Samuel Platinum	55	M	Entrepreneur
98	Aria Gold	36	F	Designer
99	Leo Iron	44	M	Lawyer
100	Isabella Steel	28	F	Journalist

ESTADO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

Conselho Regulador de Engenharia e Agrônomo do Estado de Minas Gerais

SIC
SIC
Control
301613

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DA LICITAÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
081300	Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro				
081301	Fornecimento, transporte e instalação de bebedouro: Bebedouro tipo cocho, C = 200 cm em alvenaria, revestido em azulejo, com filtro e sem refrigeração, 5 torneiras metálicas de parede, com ligação hidro-sanitária Será medido pela quantidade de cochos construídos (un). O item remunera a construção de cocho destinado ao uso como bebedouro com largura de	UN	1,00		
			SUB-TOTAL		
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
090200	Execução de:				
090203	Caixa de inspeção em alvenaria - tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneira, traço 1:3, lastro de concreto Será medido por unidade de poço executado (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	UN	4,00		
090206	Canaletas de águas pluviais, em concreto moldado in-loco, largura 30cm, não inclui escavação na terra, sem tampa Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, das canaletas instaladas (m).	M	11,00		

Assinatura: [Assinatura]
Data: 01/09/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVIADE
CORREIO COM O ORIGINAL

19.915.7010001-897
CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA
R Principal, S/N
São João do Vacaria
CEP 39.630-000
VIRGEM DA LAPA

Prefeitura
de Virgem da Lapa

61/100



301014

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090300	Fornecimento e instalação de caixa sifonada:				
090301	Em PVC, com grelha quadrada/redonda, 150x185x75mm Será medido por unidade caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x	UN	1,00		
090400	Fornecimento, transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos: Será medido por comprimento de tubulação executada (m). Os itens a seguir remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro				
090401	Diâmetro de 40 mm	M	6,00		
090403	Diâmetro de 75 mm	M	18,00		
			SUB-TOTAL =		
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
100100	Fornecimento, transporte e instalação de lâmpada: Serão medidos por unidades instaladas (un). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de lâmpadas conforme potência descrita e				

Handwritten signature and notes in the table area.



62/100

Handwritten signatures at the bottom of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

1961

PROBLEM SET 1

1. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

2. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

3. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

4. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

5. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

6. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

7. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

8. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

9. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

10. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the centripetal force.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

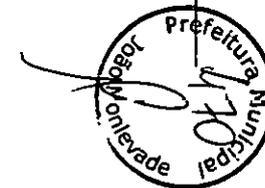
VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100103	Fluorescente de 20W compacta	UN	10,00		
100400	Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor ou pendente aberta com corpo				
100401	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40W, tipo calha de sobrepor	UN	21,00		
100500	Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:				
100501	Tomada universal 2 P+T Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A	UN	10,00		
100503	01 tecla (1 mod. - 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma	UN	2,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO VACARIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/01/2009
Assinatura: [assinatura] Matrícula: [assinatura]

19.915.701/0001-89

CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIAR Principal, S/N
São João do Vacaria

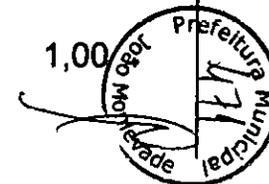
ESTADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100504	02 teclas simples 10A - 250V	UN	2,00		-
100505	03 teclas simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com duas	UN	1,00		
100600	<u>Fornecimento e instalação de disjuntor automático:</u>				
100601	Monopolar de 10 a 32 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	3,00		
100602	Monopolar de 35 a 50 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	1,00		
100603	Bipolar de 10 a 50 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	1,00		



Virgem da Lapa, MS, 17/11/2010
 CLP 30.03
 Virgem da Lapa

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SAGRH
 Agência de Informática em Saúde - AInfoS

64/100

[Handwritten signatures and marks]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that data management practices remain effective and up-to-date.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

MUNICÍPIO: ARAÇUAÍ

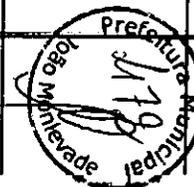
LOCAL: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

VALOR DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DA LICITAÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100700	Fornecimento, transporte e instalação de fios: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado				
100702	Isolado de PVC seção 2,5 mm ²	M	500,00		
100704	Isolado de PVC seção 6,0 mm ²	M	100,00		
100800	Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado				
100801	Isolado em PVC seção 10 mm ²	M	180,00		
100900	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável, com conexões: Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto				

Assinatura do(a) Responsável
 Data: 02/01/2000
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADE
 CONFERIR COM O ORIGINAL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

100 EAST EAST

CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3700

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

LIBRARY

100 EAST EAST

CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3700

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

LIBRARY

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - FÍSICA - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

301618

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100902	Diâmetro 25mm (3/4")	M	60,00		
100904	Diâmetro 50 mm (1 1/2")	M	60,00		
101000	Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado: Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo				
101002	Diâmetro 25mm (3/4")	M	80,00		
101100	Outros:				
101102	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4" x 2", em chapa de	UN	40,00		
101104	Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré fabricada)	UN	12,00		

19.915.701/0001-89



CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA
R. Principal, 511
São João do Vacaria
CEP 39.530-000

66/100

[Handwritten signatures and marks]

VIRGEM DA LAPA



Diretoria Regional de Engenharia e Planejamento de Obras Civis

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

301019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101107	<p>Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octogonal com fundo</p> <p>Luminária tipo tartaruga para lâmpada incandescente ou fluorescente compacta.</p> <p>Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária do tipo tartaruga vidro leitoso, acabamento em</p>	UN	10,00		
101111	<p>Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160/240/89mm</p> <p>Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo,</p>	UN	1,00		
			SUB-TOTAL =		
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
110500	<u>Instalação de porta interna / externa completa inclusive marcos e alizares</u>				
110505	<p>Porta externa de madeira maciça, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - 0,80 x 2,10m (porta completa)</p> <p>Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para</p>	UN	2,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MOURA
 CONFERESE SEM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2000

Prefeitura Municipal
 João Moura

OBS.: Salas de aula e todas as demais portas que estiverem em áreas externas e de circulação deverão ser obrigatoriamente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. The second section outlines the procedures for handling discrepancies between the recorded amounts and the actual cash received. It states that any such variance must be investigated immediately and reported to the appropriate authority.

3. The third part of the document details the process of reconciling the accounts at the end of each month. It requires that the total amount recorded in the books must match the total amount shown on the bank statements.

4. The fourth section discusses the role of the internal audit department in monitoring the financial records. It notes that the audit team should conduct regular reviews to identify any potential areas of concern or fraud.

5. The fifth part of the document provides information on the consequences of non-compliance with these financial regulations. It states that any individual found to be involved in falsifying records or misappropriating funds will face severe disciplinary action.

6. The sixth section of the document describes the process for reporting any suspected irregularities. It encourages all employees to come forward with their concerns in confidence and assures them that they will be protected from any retaliation.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of financial information. It states that all records should be stored securely and access should be restricted to authorized personnel only.

8. The eighth section of the document provides information on the process for updating the financial records. It states that any changes to the records must be made in a timely and accurate manner.

9. The ninth part of the document discusses the process for archiving financial records. It states that all records should be retained for a minimum of seven years to ensure that they are available for future reference.

10. The tenth and final section of the document provides information on the process for reviewing and updating these financial regulations. It states that the regulations should be reviewed annually to ensure they remain relevant and effective.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUC... - DIRETORIA DE GESTÃO DE REL... SICA - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

ESTADUAL: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

Comissão Organizadora
e Agenciadora de Obras
361620

VALOR DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SUB-TOTAL =		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS				
120100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>				
120102	Janela de ferro, colocação e acabamento de correr Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas de abrir ou correr, sob medida, com uma ou	M²	20,40		
120103	Janela de ferro, colocação e acabamento basculante Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas basculantes, sob medida, com uma ou duas	M²	6,80		
120104	Grade de proteção de ferro (colocação e acabamento) Será medido pela área da grade instalada (m²). O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para janelas e basculates,	M²	27,20		
120300	<u>Outros:</u>				
120304	Grelha em cantoneira de aço abas iguais de 5/8' x 1/8' e ferro de 1/2' espaçados de 4 cm, L=30 cm Será medido por comprimento de grelha de ferro instalada (m). O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido	M	11,00		

19.015.701/0001-891
CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA
R. Principal, S/N
13.300-000

5/11/89

Virgem da Lapa

68/89

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

301021
SIC
Código

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SUB-TOTAL =		-
140000	REVESTIMENTO				
140100	<u>Execução de:</u>				
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na	M ²	551,44		
140105	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na	M ²	551,44		
140109	Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabridada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras	M ²	2,00		
			SUB-TOTAL =		
150000	PISOS E RODAPÉS				
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MOREIRA/VADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2010
 Assinatura: [Assinatura]

Prefeitura Municipal
 João Moreira
 Medição

69/100

[Assinaturas]

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

LOCAL: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
150107	Piso em granilite (marmorite) cimento comum em quadros em de 1,0x 1,0 m Será medido pela área de piso em granilite executado (m²). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de	M²	168,80		-
150200	<u>Fornecimento e assentamento de rodapé, em:</u>				
150205	Rodapé em granilite moldado no local com 10 cm Será medido pelo comprimento de rodapé executado (m). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de	M	50,00		-
150300	<u>Contra-piso e regularização:</u>				
150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural e não impermeabilizado E=5cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 5cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra	M²	1853,52		-
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a	M²	168,80		-
150400	<u>Outros (fornecimento e assentamento):</u>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO VACARIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02.08.2000
Assinatura: [Assinatura]

19.915.701/0001-00

CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACARIA
R. Principal, S/N
Virgem da Lapa, São João do Vacaria
39.630-000

Prefeitura Municipal
Virgem da Lapa
MG

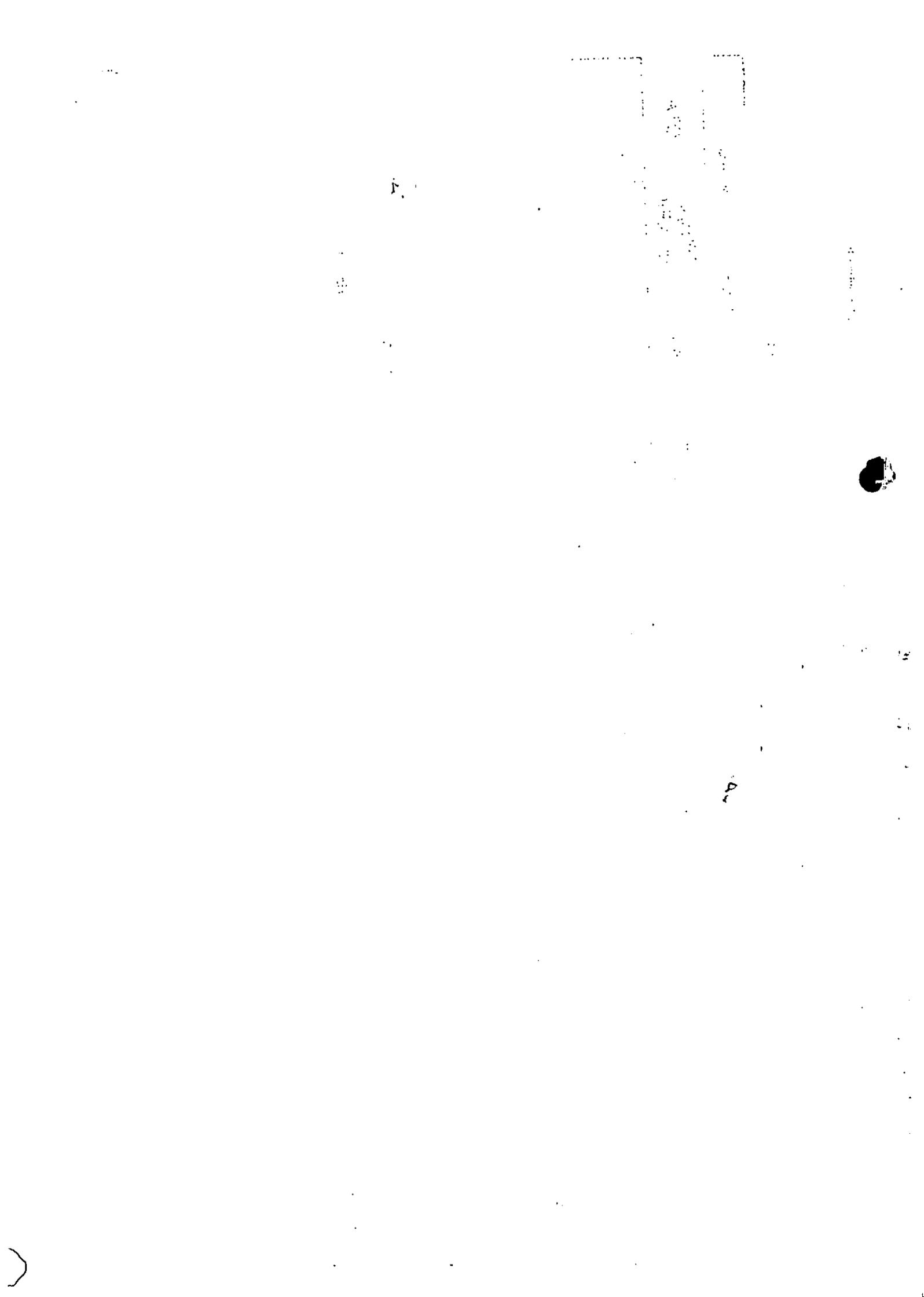
79/100

[Assinaturas manuscritas]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Sep
de
Controle
361622



MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

LUGAR: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

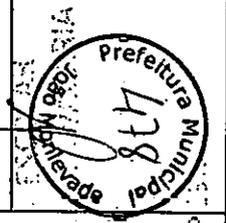


Sec. de Contratos

361623

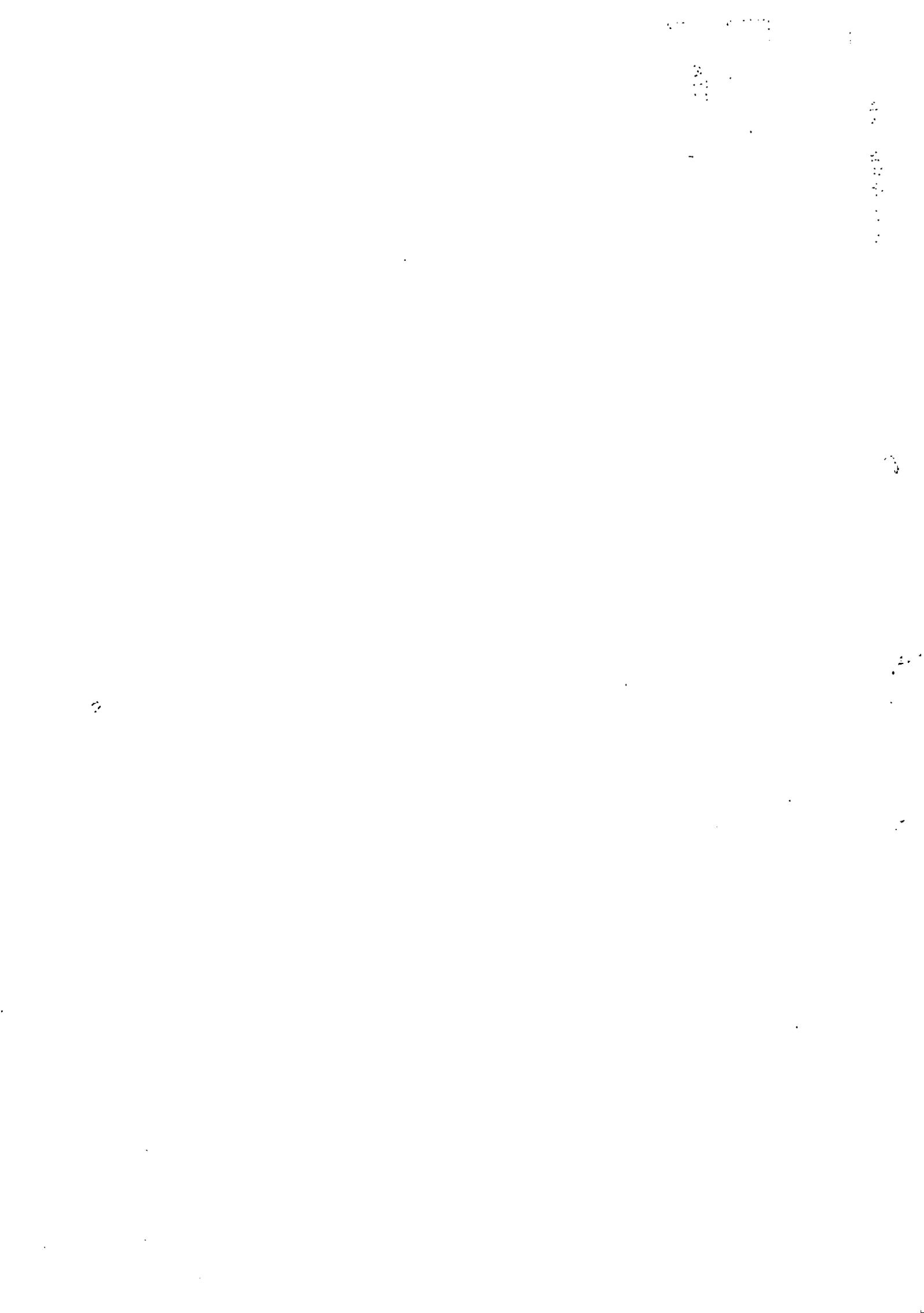
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
150403	Grama batatais em placas de 40x40cm Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m ²). O item remunera o fornecimento de grama Batatais em placas, terra vegetal e a mão-de-	M ²	77,00		-
150404	Passeio de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia Será medido pela área de piso concretado (m ²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou	M ²	2985,32		-
150405	Meio-fio ou Guia de concreto Pré-moldado 1m, *30x15 cm (hxL)	M ²	1985,63		-
			SUB-TOTAL =		
160000	VIDROS				
160100	Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:				
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m ²).	M ²	27,20		
			SUB-TOTAL =		
170000	PINTURA				

Assinatura do Autor
 Data: 02/08/2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO VACARIA
 CONFERE COM O ORIGINAL



001/15

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



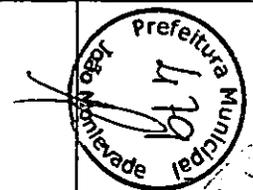
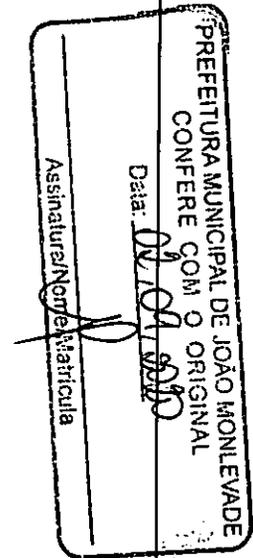
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
170100	Pintura:				
170102	Látex PVA em parede interna(2 demãos), com fundo preparador / selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ²	M ²	153,20		
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos). Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ²	M ²	197,88		
170108	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira Será medido por área de superfície preparada e pintada (m ²): A) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três).	M ²	10,08		
			SUB-TOTAL =		
230000	LIMPEZA				
230100	Limpeza:				
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m ²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza	M ²	200,00		







Sede de Controle

361625

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO VACARIA

SRE: ARAÇUAÍ

VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA LICITAÇÃO		
			QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
230200	Transportes e retirada de entulho:				
230201	Transporte horizontal manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba ou caminhão basculante distância até 30m	M ³	47,59		-
	Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m ³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido,				
			SUB-TOTAL =		
240000	LEVANTAMENTOS E PROJETOS				
240108	As built em formato A1	UN	1,00		
	Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização (un). O item remunera o fornecimento de projeto (As built) executivo de arquitetura caso tenha				
			SUB-TOTAL =		
	TOTAL GERAL=		TOTAL CONTRATADO		

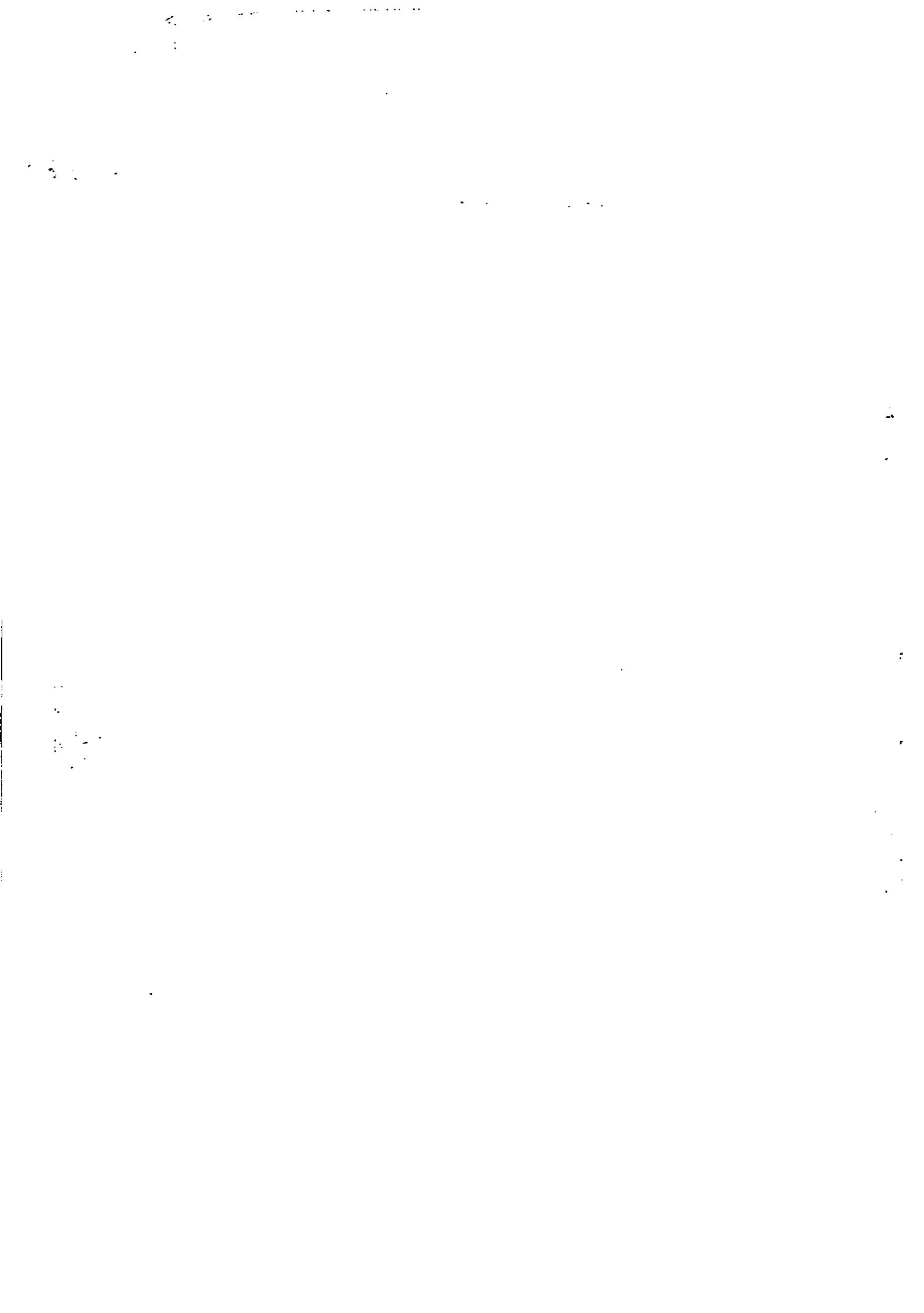
Prefeitura Municipal de João Monte Castelo
 Confere com o original
 Data: 02/07/2010
 Assinatura: [Assinatura]
 CPF: 30.530.000
 CEP: 30.530-000

VALIDAÇÃO

SIM: Validado em _____
 NÃO: Descrever motivo: _____

13/100

[Handwritten signatures and initials]





SAC
de
Controle

361626

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR		PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS			
ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DO VIZO		MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA		SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
010000	INSTALAÇÃO DA OBRA				
010002	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 2,00m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma	UN	1,00		
010005	Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada Será medido pela área de projeção da cobertura de construção provisória executada, com croqui analisado e aprovado previamente pela fiscalização e/ou Presidente da Caixa	M ²	6,00		
SUB-TOTAL =					
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
020001	Demolição de forro de tábuas de pinho inclusive o sistema de fixação. Será medido por área real de forro demolido, inclusive sistema de fixação, aferida antes da demolição (m ²).	M ²	19,43		
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado incluindo revestimento. Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição (m ³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para	M ³	19,69		
020004	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, aferida antes da demolição (m ²).	M ²	62,96		
020005	Demolição de concreto simples, manual, inclusive afastamento Será medido pelo volume real demolido, conforme levantamento aferido antes da demolição (m ³).	M ³	0,36		
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 10% a 27% de inclinação.	M ²	95,39		
020011	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica com reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retrada completa da	M ²	95,39		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 12/08/2008
 Assinatura/Nome/Matrícula

Prefeitura Municipal de João Montevade

19.918-1-01000000
 CAIXA ESCOLAR
 SÃO JOÃO DO VIZO
 VIRGEM DA LAPA





SEI
Cópia
361627

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE FÍSICA - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBR

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DO

ARIA

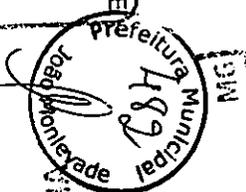
SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - RFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
020015	Demolição de reboco / revestimento com argamassa Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou aferida antes da demolição (m²).	M²	60,06		-
020018	Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto. Será medido por área real de piso cimentado, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²).	M²	74,16		-
020019	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto. Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²).	M²	38,05		-
020023	Remoção de portas e janelas metálicas, inclusive caxilhos Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de	M²	7,14		-
020025	Retirada de folha de porta ou folha de janela de madeira. Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de	UN	6,00		-
020026	Remoção de marcos chumbados de madeira e acessórios Será medido pelo unidade de peças retiradas (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes	UN	6,00		-
020028	Remoção de bancadas ou divisórias sanitárias de pedra (mármore, granito ardósia, marmorite, etc) Será medido por área real de bancada ou divisórias com provável reaproveitamento, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²).	M²	3,00		-
SUB-TOTAL =					-
030000	TRABALHOS EM TERRA				
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).	M³	15,52		-
SUB-TOTAL =					-

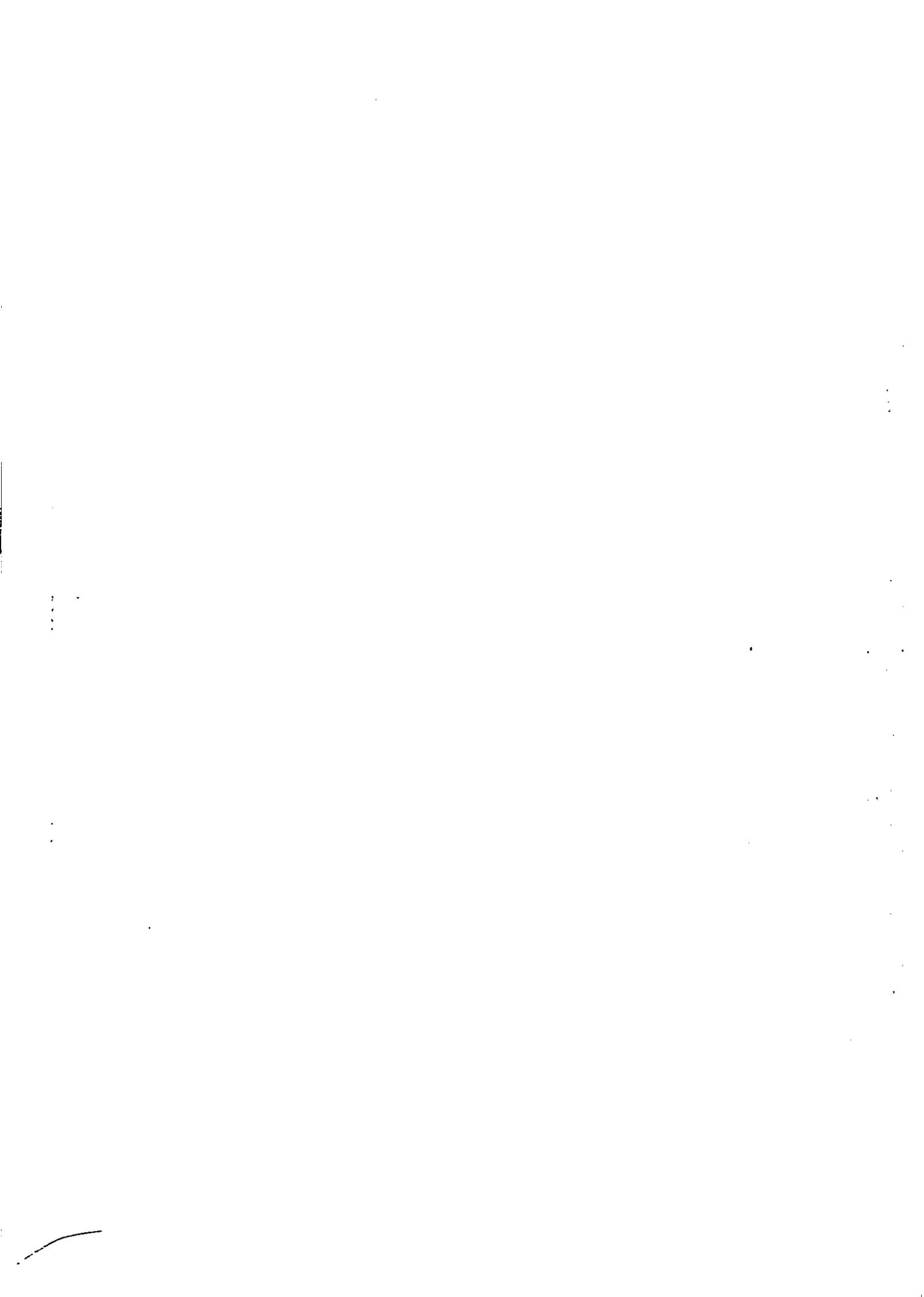
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/01/2009
Assinatura/Nota Matricula



19.915.7010001-99

CAIXA ESCOLAR
SÃO JOÃO DO VACAIRAMA
R. Principal, S/N
São João do Vacaíra
CEP 39.630-000

VIRGEM DA LAPA





Selo de Controle

361628

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DO VACAARIA SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

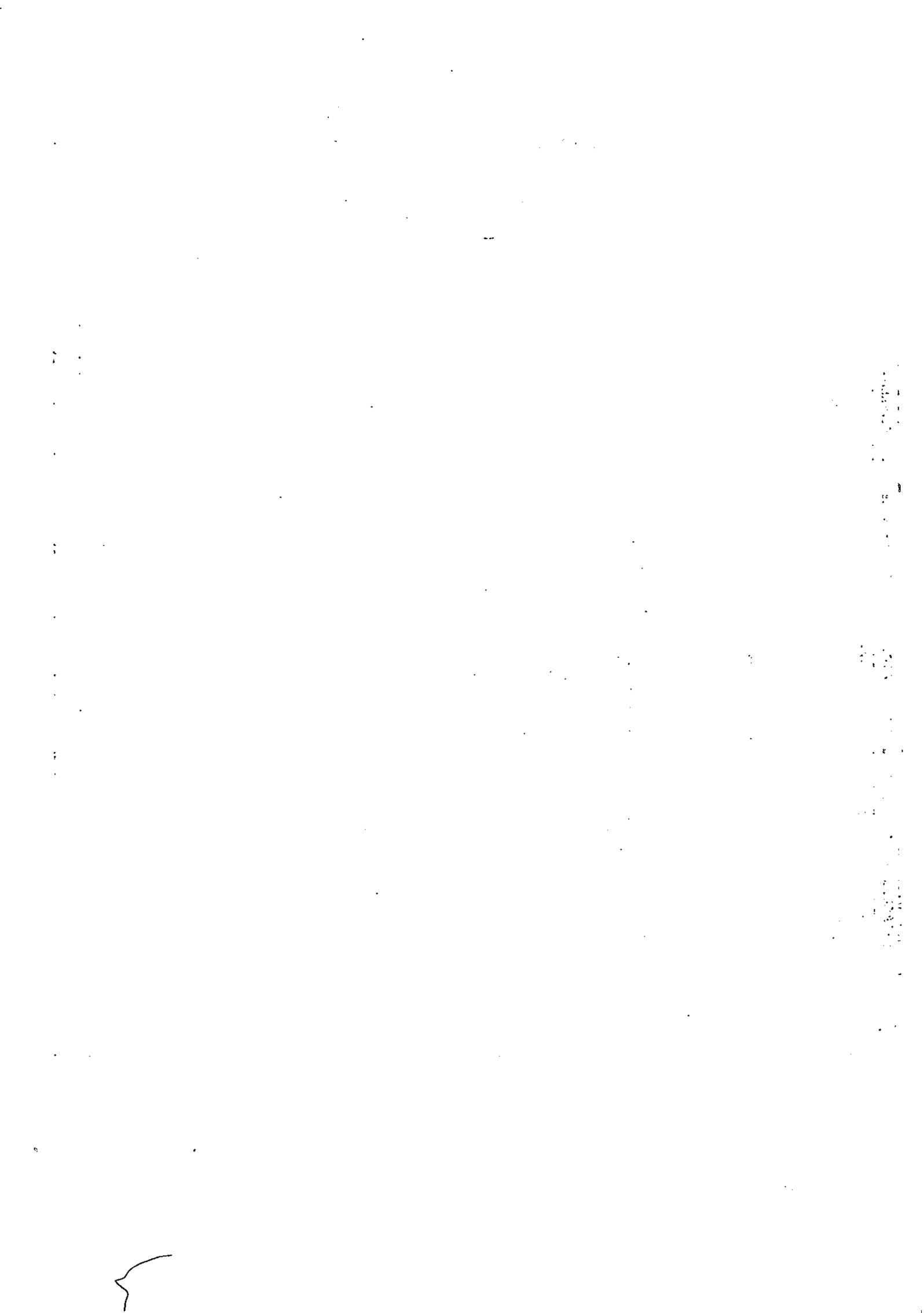
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
040000	FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES				
040004	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da intersecção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).	M³	25,33		-
040008	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, hidrófuogo tipo	M²	25,90		-
040100	<u>Muros e gabiões.</u>				
040102	Muro divisorio com bloco de concreto revestido 14x19x39cm, e=14cm, altura h=2,20m, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneira traço 1:0,5:8, inclusive sapata de concreto armado, Fck = 15 Mpa - incluindo chapéu de muro Será medido pelo comprimento executado, descontando-se todos os vãos (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de sapata com dimensão mínima de 30 x 50 cm com escavação manual, apiolamento de fundo de vala, reaterro, forma de fundação e concreto armado com fck mínimo de 15MPA suas respectivas especificações, impermeabilização do baldrame alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento em ambos os lados, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136. Remunera também a construção de pilares armados a cada 2,50m com fck mínimo de 20MPA com dimensões de 14 x 20 cm e o fornecimento e colocação de chapéu de muro.	M	10,00		-
			SUB-TOTAL =		-
050000	SUPERESTRUTURA				
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da intersecção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).	M³	13,81		-
050009	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm e=10cm (capoamento 2cm e elemento cerâmico 8 cm) cobreada mínima 100 Kg / m² Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m²). O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada; lajota cerâmica; concreto com fck	M²	50,00		-
050013	Vergas ou contravergas retas em concreto armado Fck 15 Mpa	M³	0,14		-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/01/2010
 Assinatura: [Assinatura]

19.910.701/0001-89

CAIXA ESCOLAR
 R. Principal, S/N
 João do Vacaaria
 36162-000





Comitê Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



361620

001/LA
47/100

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE ESTADÍSTICA DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR		CA - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS			
ESCOLA ESTADUAL: E.E. SÃO JOÃO I		CÁRIA		SRE. ARAÇUAÍ	
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA		SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).				
SUB-TOTAL =					-
060000	ALVENARIA				
060100	<u>Execução de:</u>				
060101	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem ser. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	M²	84,55		
060102	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem ser. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	M²	47,03		
060108	Alvenaria estrutural com bloco de concreto, 19x19x39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem ser. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	M²	3,50		
SUB-TOTAL =					-
070000	COBERTURA E FORRO				
070100	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>				
070103	Cerâmica tipo Plan, inclinação 35% (m²=área de projeção do telhado x 1,08) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;	M²	95,39		
070200	<u>Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira:</u>				
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra	M	9,60		
070300	<u>Peças de madeira complementares.</u>				
	Será medido pela real utilização como peça complementar (m). Os itens abaixo remuneram substituição de peças em metros em madeira seca maciça.				
070301	Dimensão 15 x 8 cm	M	30,00		
070302	Dimensão 12 x 8 cm	M	30,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 09/09/2020

19.915.701/0001-89

CAIXA ESCOLAR
 SÃO JOÃO DO VACARIA
 R. Principal, S/N
 São João do Vacaria
 CEP 39.630-000

Prefeitura Municipal
 São João do Vacaria





SZIC
CCE/06

381630



ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚAJI

ARIA

SRE: ARAÚAJI

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
070303	Dimensão 8 x 8 cm	M	30,00		-
070304	Dimensão 7 x 4 cm (caibro)	M	42,00		-
070305	dimensão 4 x 1,5 cm (ripa)	M	150,00		-
070400	Instalação de Calhas e rufos: Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada				
070402	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	18,40		-
070404	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 75mm) Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor	M	12,00		-
070600	Fornecimento, transporte e execução de engradamento:				
070606	Mão de obra e acessórios para montagem de estrutura de madeira para telha cerâmica ou telha de concreto (no caso de reaproveitamento da madeira do telhado) Será medido pela área de projeção horizontal da cobertura (m²). O item remunera o fornecimento de ferragem específica para estrutura abranguendo chapas.	M²	95,39		-
SUB-TOTAL =					-
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
080100	Fornecimento e instalação de:				
080101	Torneira de pressão para uso geral, amarela, pl/ jardim Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral.	UN	5,00		-
080102	Torneira de pressão metálica, cromada, para uso geral Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral.	UN	1,00		-

Assinatura/Non-Matricula
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/08/2008

5874
 000225
 Prefeitura Municipal
 João Monlevade
 185

001/8L

[Handwritten signatures and initials]





381631

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚA SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
080103	Torneira de pressão metálica para pia, longa, de parede Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de parede com 15 cm, sem rosca.	UN	3,00		-
080300	<u>Fornecimento e instalação de:</u>				
080304	Grelha metálica c/ porta grelha para ralo, inox c/ fecho 10x10 Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, inclusive materiais acessórios.	UN	5,00		-
080313	Grelha metálica c/ porta grelha para caixa sifonada, inox, com fecho giratório 15 x 15 cm Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, inclusive materiais acessórios.	UN	3,00		-
080308	Lavatório de louça, sem coluna completa. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por: lavatório de	UN	3,00		-
080309	Chuveiro Elétrico automático, 220v-5400w Será medido por unidade de chuveiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.400 W	UN	3,00		-
080311	Vaso sanitário com caixa acoplada branca. 1) Será medido por unidade (conjunto) instalado (un). O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louca e caixa acoplada	UN	9,00		-
080400	<u>Fornecimento e instalação de registro de pressão:</u>				
080402	Acabamento bruto com adaptador soldável para PVC, diâmetro 20mm (3/4)" (para chuveiro) Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido.	UN	3,00		-
080500	<u>Fornecimento e instalação de registro de gaveta sem acabamento:</u>				
080501	Acabamento bruto diâmetro 15mm (1/2") Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido.	UN	3,00		-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2009
Assinatura Nome/Matrícula

Prefeitura Municipal
João Monlevade
4896

79/100

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
080502	Acabamento bruto diâmetro 20mm (3/4") Será medido por unidade de registro instalado (un) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido.	UN	3,00		
080503	Acabamento bruto diâmetro 25mm (1") Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido.	UN	2,00		
080505	Acabamento bruto diâmetro 50mm (2") (Registro Geral - próx. a caixa d'água) Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido.	UN	1,00		
081000	<u>Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:</u>				
081004	Tubo PVC soldável 20mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro	M	36,00		
081005	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro	M	18,00		
081006	Tubo PVC soldável 32mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro	M	48,00		
081008	Tubo PVC soldável 50mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação Será medido por comprimento (m): O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de diâmetro	M	36,00		
081200	<u>Limpeza, com desinfecção em:</u>				
081201	Caixa d'água Será medido pela quantidade caixas limpas (un). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza	UN	1,00		
081300	<u>Fornecimento, transporte e instalação de bebedouro:</u>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/01/2008
 Assinatura/Nome/Instituição

VIRGEM DA LAPA

19.915-7010000
 CAIXA ESCOLAR
 SÃO JOÃO DO VACA
 R. Principal, S/N
 São João do Vaca
 CEP 36.200-000
 Prefeitura Municipal
 João Monlevade

00108





SEC
COTRIB

3E1633

SECRETARIA DE ESTAD. DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAUÁ SRE: ARAUÁ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
081301	Bebedouro tipo cocho, C = 200 cm em alvenaria, revestido em azulejo, com filtro e sem refrigeração, 5 torneiras metálicas de parede, com ligação hidro-sanitária. Será medido pela quantidade de cochos construídos (un). O item remunera a construção de cocho destinado ao uso como bebedouro com largura de	UN	1,00		
081400	<u>Outros (Fornecimento e instalação):</u>				
081403	Porta -papel de louça branca. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de porta-papel de louca de 15 x 15 cm;	UN	9,00		
081404	Saboneteira de louça branca sem alça. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de saboneteira de louca de 15 x 15 cm;	UN	2,00		
081405	Porta-toalha de louça branca. Será medido por unidade de porta-toalhas instalado (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de porta-toalhas de louca com bastão;	UN	2,00		
081407	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba de louca de embutir para lavatório.	UN	4,00		
SUB-TOTAL =					
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
090100	<u>Limpeza de:</u>				
090101	Fossa absorvente. Será medido pelo quantidade de fossas limpas (un). O item remunera o fornecimento dos serviços realizados por empresa limpadora	UN	1,00		
090200	<u>Execução de:</u>				
090203	Caixa de inspeção em alvenaria - tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneira, traço 1:3, lastro de concreto. Será medido por unidade de poço executado (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	UN	5,00		
090204	Caixa de inspeção em alvenaria - tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneira, traço 1:3, lastro de concreto e=10cm. Será medido por unidade de poço executado (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	UN	6,00		

Ass: [Assinatura] Secretária Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2008

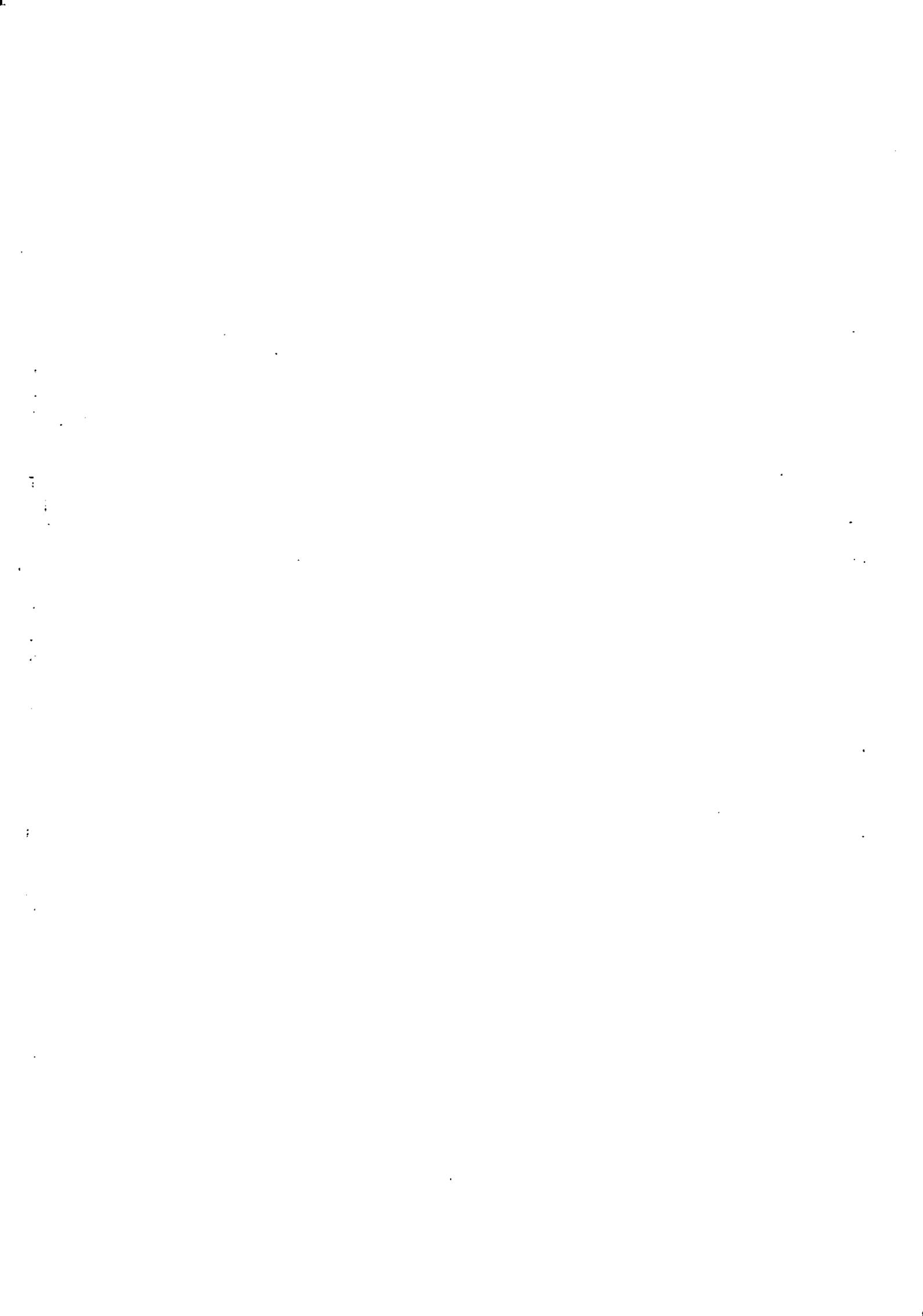
Ass: [Assinatura] Secretária Municipal
 Prefeitura Municipal
 João Monlevade

8/1/08

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Selo
COP-OR

301034

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚJA SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090205	Caixa de gordura em alvenaria - tijolo comum maço revestido internamente com argamassa de cimento e areia, traco 1:3, lastro de concreto e=10cm, tampa de Será medido por unidade de poço executado (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução	UN	1,00		
090400	<u>Fornecimento, transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos:</u> Será medido por comprimento de tubulação executada (m). Os itens a seguir remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro				
090401	Diâmetro de 40 mm	M	18,00		
090402	Diâmetro de 50 mm	M	6,00		
090403	Diâmetro de 75 mm	M	12,00		
090404	Diâmetro de 100 mm	M	72,00		
090500	<u>Outros:</u>				
090502	Cuba simples de aço inoxidável, cuba simples, 400 x 340 mm. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples de 400 x 340 mm, em aço	UN	2,00		
090503	Cuba simples de aço inoxidável, cuba simples, 700 x 500 mm altura 500 mm (para lavar panelas). Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples de 700 x 500 mm, em aço	UN	1,00		
090506	Tanque de louça com coluna Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do tanque constituído por: tanque com	UN	1,00		
			SUB-TOTAL =		
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
100100	<u>Fornecimento, transporte e instalação de lâmpada:</u>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/09/2020
 Assinatura: [Assinatura]



82/100





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚJA SRE: ARAÚJA

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Serão medidos por unidades instaladas (un). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de lampadas conforme potência descrita e				
100103	Fluorescente de 20W compacta	UN	10,00		
100400	<u>Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa</u> Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor ou pendente aberta com corpo				
100403	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20W, tipo calha de sobrepor	UN	8,00		
100401	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40W, tipo calha de sobrepor	UN	101,00		
100500	<u>Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:</u>				
100501	Tomada universal 2 P+T Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A	UN	86,00		
100503	01 tecla (1 mod. - 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma	UN	18,00		
100504	02 teclas simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com duas	UN	12,00		
100600	<u>Fornecimento e instalação de disjuntor automático:</u>				
100601	Monopolar de 10 a 32 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	8,00		
100602	Monopolar de 35 a 50 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	6,00		

Ass. Natural / Matrícula
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTE NEGRÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 02/09/2010

19.915.70410004-5
 CAIXA ESCOLAR
 JOÃO MONTE NEGRÃO DO VAZARRA
 R. Francisco S.N
 Vila Vazarrá
 CEP: 35.000-000
 VIRGEM DA LAPA

83/100

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



Set. Controle

361636

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO D'AVILA - ARAÇUAÍ - SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100603	Bipolar de 10 a 50 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	3,00		
100604	Tripolar de 60 a 100 A Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção	UN	1,00		
100700	<u>Fornecimento, transporte e instalação de fios:</u> Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado				
100702	Isolado de PVC seção 2,5 mm ²	M	2000,00		
100703	Isolado de PVC seção 4,0 mm ²	M	1200,00		
100704	Isolado de PVC seção 6,0 mm ²	M	1000,00		
100800	<u>Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax:</u> Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado				
100801	Isolado em PVC seção 10 mm ²	M	240,00		
100900	<u>Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável com conexões:</u> Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto				
100902	Diâmetro 25mm (3/4")	M	84,00		
100903	Diâmetro 32mm (1")	M	80,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass: [Assinatura] / [Assinatura]
Data: 02/01/2009

661636

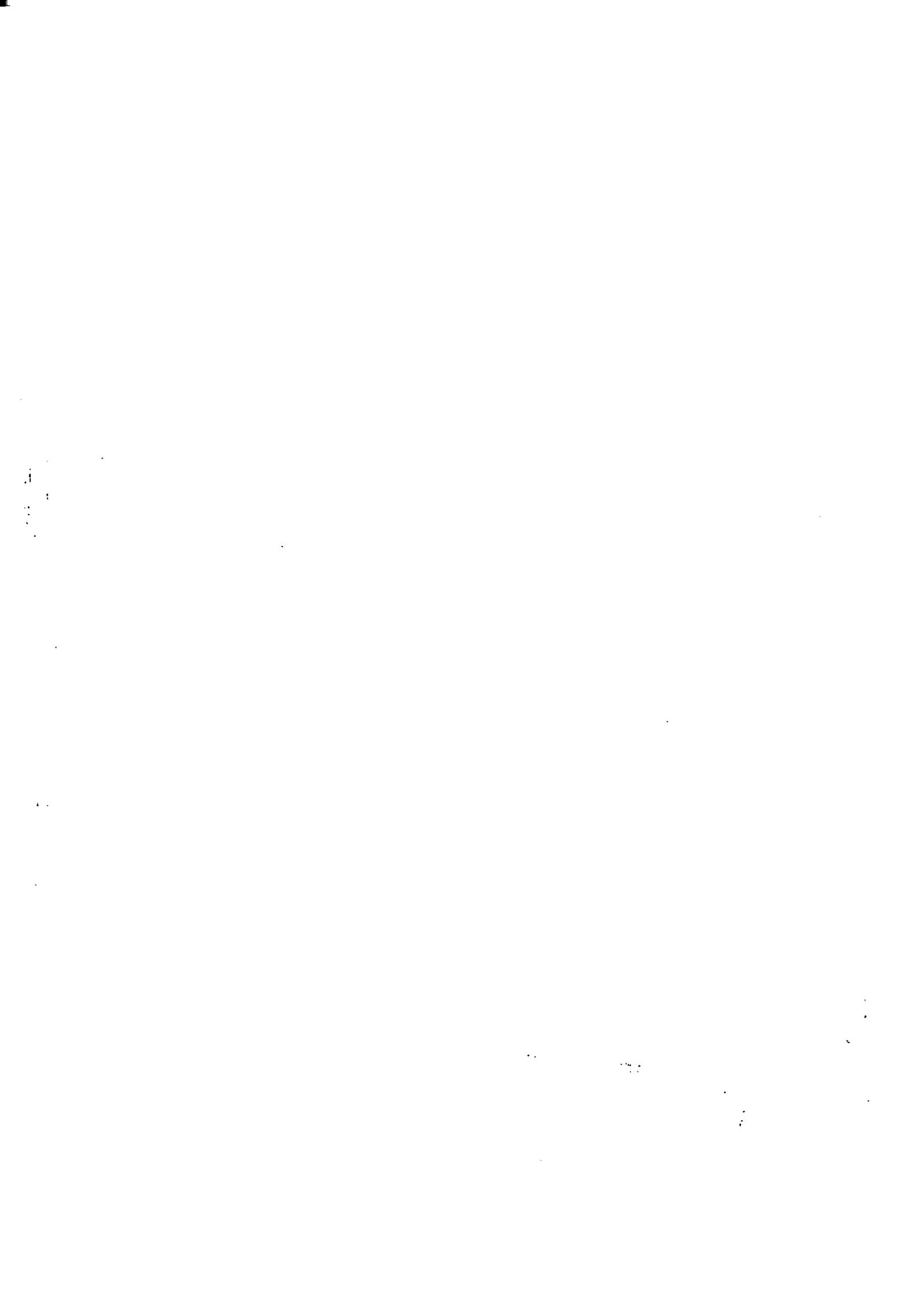
Prefeitura Municipal
João Montevade

001/78

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Sociedade Civil de Controle

301637

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO D'AVILA - ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101000	Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado: Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo				
101002	Díâmetro 25mm (3/4")	M	30,00		
101100	Outros:				
101102	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4" x 2", em chapa de	UN	15,00		
101104	Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré fabricada) Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octoqonal com fundo	UN	7,00		
101107	Luminária tipo tartaruga para lâmpada incandescente ou fluorescente compacta. Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária do tipo tartaruga vidro leitoso, acabamento em	UN	10,00		
101108	Projeto externo para Lâmpada a vapor de mercúrio 250 W, com ângulo regulável, com alojamento para reator. Será medido por unidade de projetor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético.	UN	6,00		
101110	Poste galv. para edificação particular (115mm, 6m) c/suporte p/ 3 projetores - montado e instalado no local Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento de poste galvanizado com espera para três projetores.	UN	6,00		
101111	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160/240/89mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo.	UN	5,00		
101112	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 / 310 / 85mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo.	UN	6,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/09/2009
 Assinatura: [Assinatura]

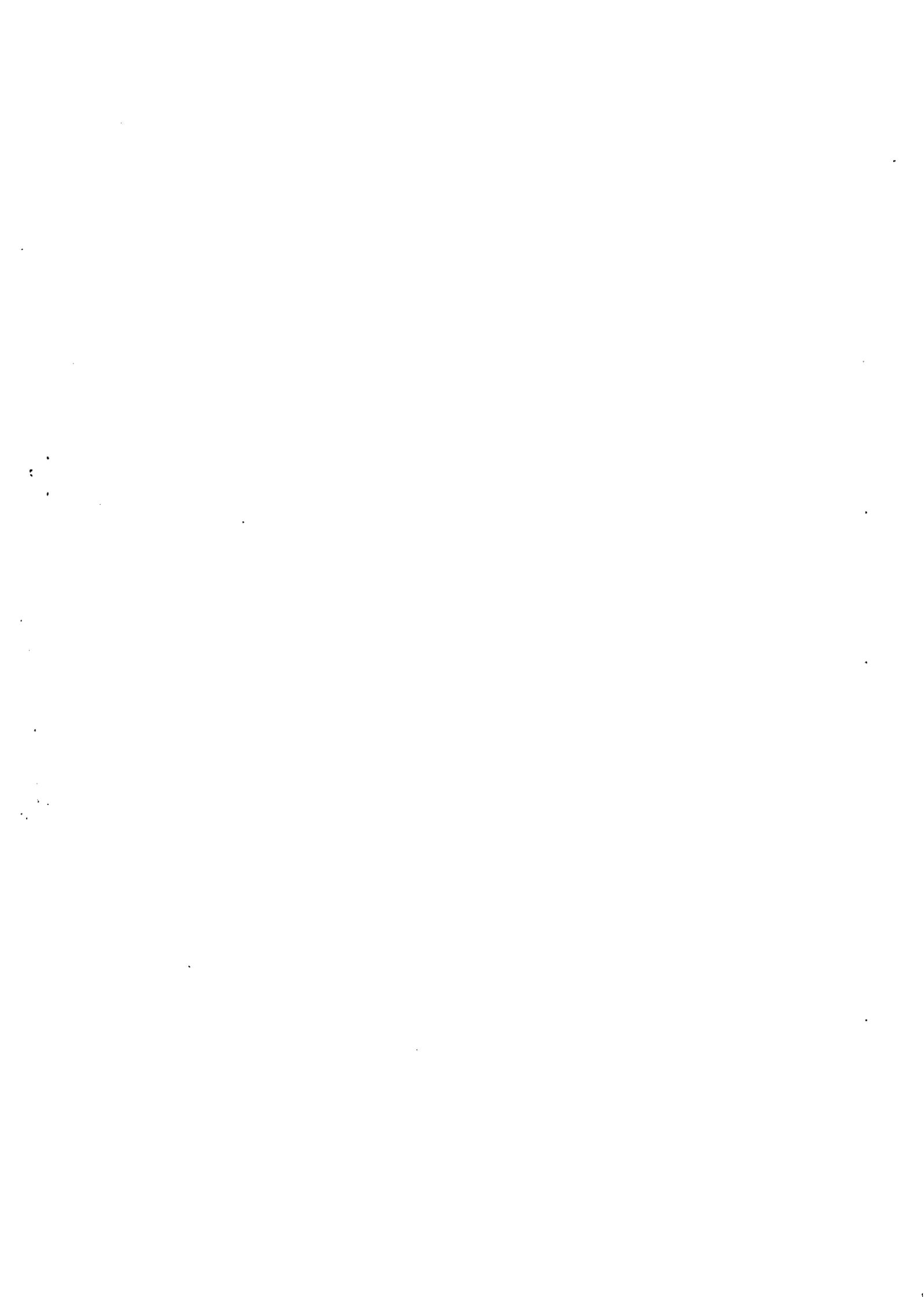
Prefeitura Municipal
 João Monlevade
 [Assinatura]

95/100

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Sic
Sic
Cofre

361638

SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚJA SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - RFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SUB-TOTAL =					
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
110500	<u>Instalação de porta interna / externa completa inclusive marcos e alizares</u>				
110505	Porta externa de madeira maciça, colocação e acabamento, de uma folha com batente, quarcão e ferragem - 0,80 x 2,10m (porta completa) Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para	UN	6,00		
110508	Porta de madeira, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,50m Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para	UN	8,00		
110509	Porta interna de madeira p/ sanitário, conforme norma de acessibilidade, acabamento liso à prova d'água, com marco de ferro ou batente, puxador horizontal interno, D: 1 Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para	UN	1,00		
OBS.: Salas de aula e todas as demais portas que estiverem em áreas externas e de circulação deverão ser obrigatoriamente maciças					
SUB-TOTAL =					
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS				
120100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>				
120101	Porta / portão de ferro, completo Será medido por área de porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma ou	M²	16,96		
120102	Janela de ferro, colocação e acabamento de correr Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas de abrir ou correr, sob medida, com uma ou	M²	7,26		
120103	Janela de ferro, colocação e acabamento basculante Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas basculantes, sob medida, com uma ou duas	M²	1,33		

Assessoria Municipal de Engenharia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE O ORIGINAL
 Data: 02/04/2008

149.945.704/0001-00
 CAIXA ESCOLAR
 ESCOLA DO VACAIA
 R. Principal, s/n
 São João do Vacaia
 CEP 36.630-000
 Virgem da Lapa

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 Virgem da Lapa

001/98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



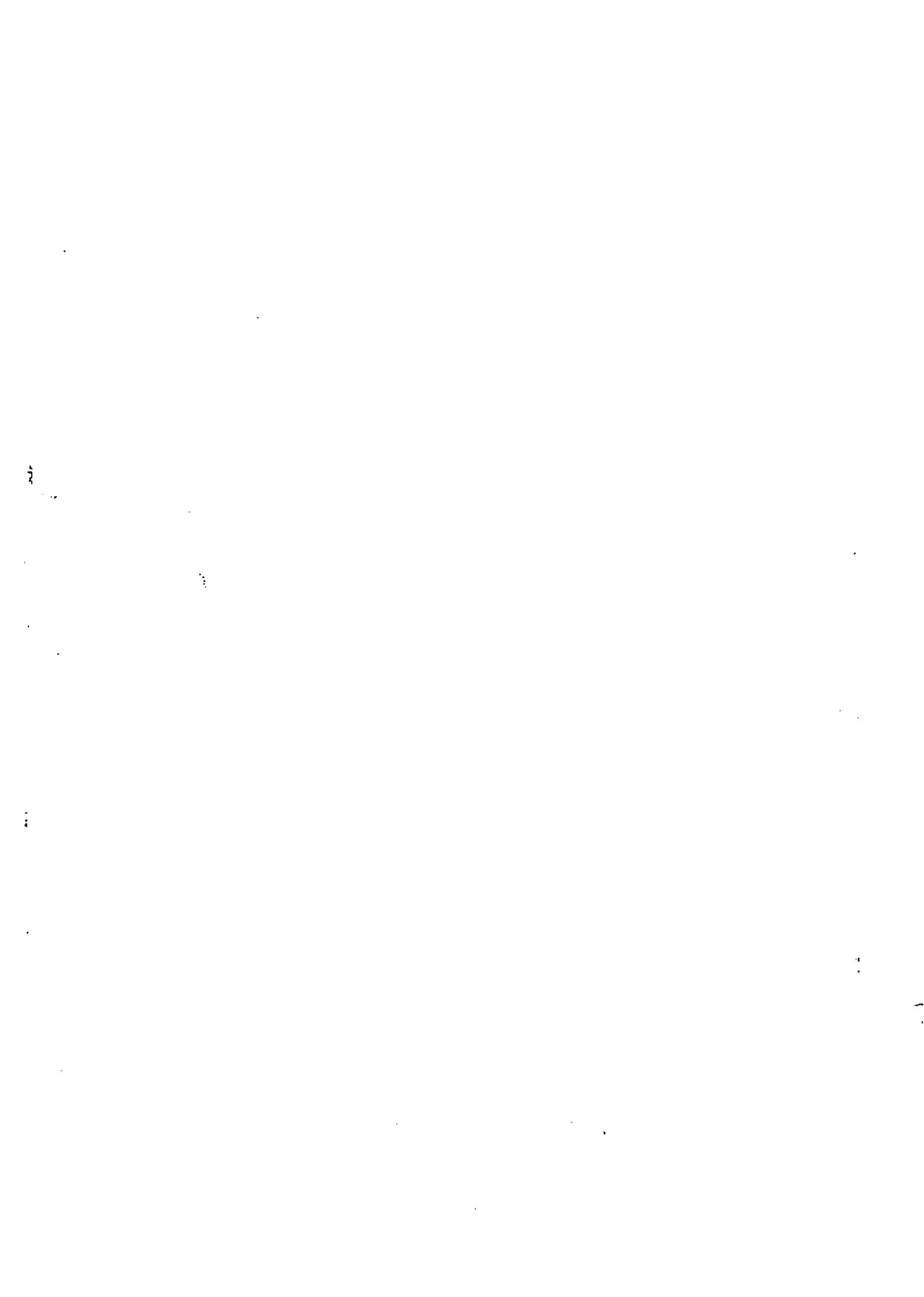
Sac. de Controle
361638

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE		A - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBR			
ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO DE ARAÚA		SRE: ARAÇUAÍ			
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA		SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
120200	Recuperação de:				
120201	Porta e portão de ferro Será medido por unidade de porta / portão recuperado (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, materiais, terramentas e mão de obra	UN	2,00		-
SUB-TOTAL =					-
130000	FERRAGENS				
130100	Fornecimento e colocação de:				
130101	Fechaduras para porta interna Será medido por unidade de fechadura para porta interna instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para	UN	4,00		-
130200	Outros: (fornecimento e execução):				
130201	Barra apoio deficiente tubo metálico D=1 1/2" / Pintura em base anticorrosiva Será medido por unidade de barra instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio, tipo reta, para pessoas com mobilidade	UN	3,00		-
SUB-TOTAL =					-
140000	REVESTIMENTO				
140100	Execução de:				
140101	Reboco com argamassa 1:2:9 cimento, cal e areia lavada média peneirada, com aditivo impermeabilizante, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na	M²	1707,00		
140104	Emboço/ massa única para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peineirar traço 1:6, e=20mm Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na	M²	337,21		
140105	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na	M²	466,21		
140107	Chapisco rústico para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e = 20 mm.	M²	4,20		

Assinatura e identificação
 Data: 02/09/2010
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL



001/LB





Selo de Confiança

361640

001/88

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO D'AVARIA SRE: ARAÇUAÍ

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
140109	Será medido pela área revestida com chapisco rústico, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2.00 m² deverão ser deduzidos. Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras	M²	337,21		
SUB-TOTAL =					
150000	PISOS E RODAPÉS				
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>				
150104	Piso cerâmico esmaltado (30x30cm), assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, incluindo rejuntamento com cimento branco e juntas e=6mm Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras	M²	128,10		
150200	<u>Fornecimento e assentamento de rodapé, em:</u>				
150203	Cerâmica H = 10cm Será medido por comprimento de rodapé colocado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira	M	19,80		
150300	<u>Contra-piso e regularização:</u>				
150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural e não impermeabilizado E=5cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 5cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra	M²	1582,63		
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5. e=3cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a	M²	128,10		
150400	<u>Outros (fornecimento e assentamento).</u>				
150403	Gramma batatais em placas de 40x40cm Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²). O item remunera o fornecimento de grama Batatais em placas, terra vegetal e a mão-de-	M²	80,00		
150404	Passeio de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia	M²	1582,20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADO
CONFERE ORIGINAL
Data: 02/09/2018
Assinatura: [Assinatura]

19.915.701/0001-89

CRINA ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DO VACARIA
000-03636-37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19915701000189

Prefeitura Municipal
João Montevade



Selo de Controle

361641

SECRETARIA DE EST		JE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE		PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBR	
ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO D		ARIA		SRE: ARAÇUAÍ	
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA			SERVIÇO: Medição de obra - RFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Será medido pela área de piso concretado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou				
SUB-TOTAL =					-
160000	VIDROS				
160100	<u>Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:</u>				
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²).	M²	35,00		-
160104	Espelho cristal para sanitário, e=4mm Será medido pela área de espelho instalado (m²). O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso	M²	1,80		-
160105	Espelho 90 x 60cm, e=4mm, c/ moldura em alumínio Será medido pela unidade de espelho instalado (un). O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho comum com 4 mm de	UN	4,00		-
SUB-TOTAL =					-
170000	PINTURA				
170100	<u>Pintura:</u>				
170102	Látex PVA em parede interna(2 demãos), com fundo preparador / selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2.00 m²	M²	924,46		-
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos). Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2.00 m²	M²	2075,01		-
170105	Rarrado à óleo, sem emassamento (Tinta à óleo externa com duas demãos), inclusive selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).	M²	402,07		-
170106	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos sem aplicação de zarcão Será medido pela área da projeção horizontal da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção horizontal por 2.	M²	144,52		-

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 09/08/2009
 CONFEREÇÃO ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 MG

19.915.701/0001-09
 CAIXA ESCOLAR
 R. Principal, S/N
 São João do Jacaria
 CEP 39.536-000
 Prefeitura Municipal
 João Monlevade
 PUNICEM DA LAPA

001/100

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Set. de Controle

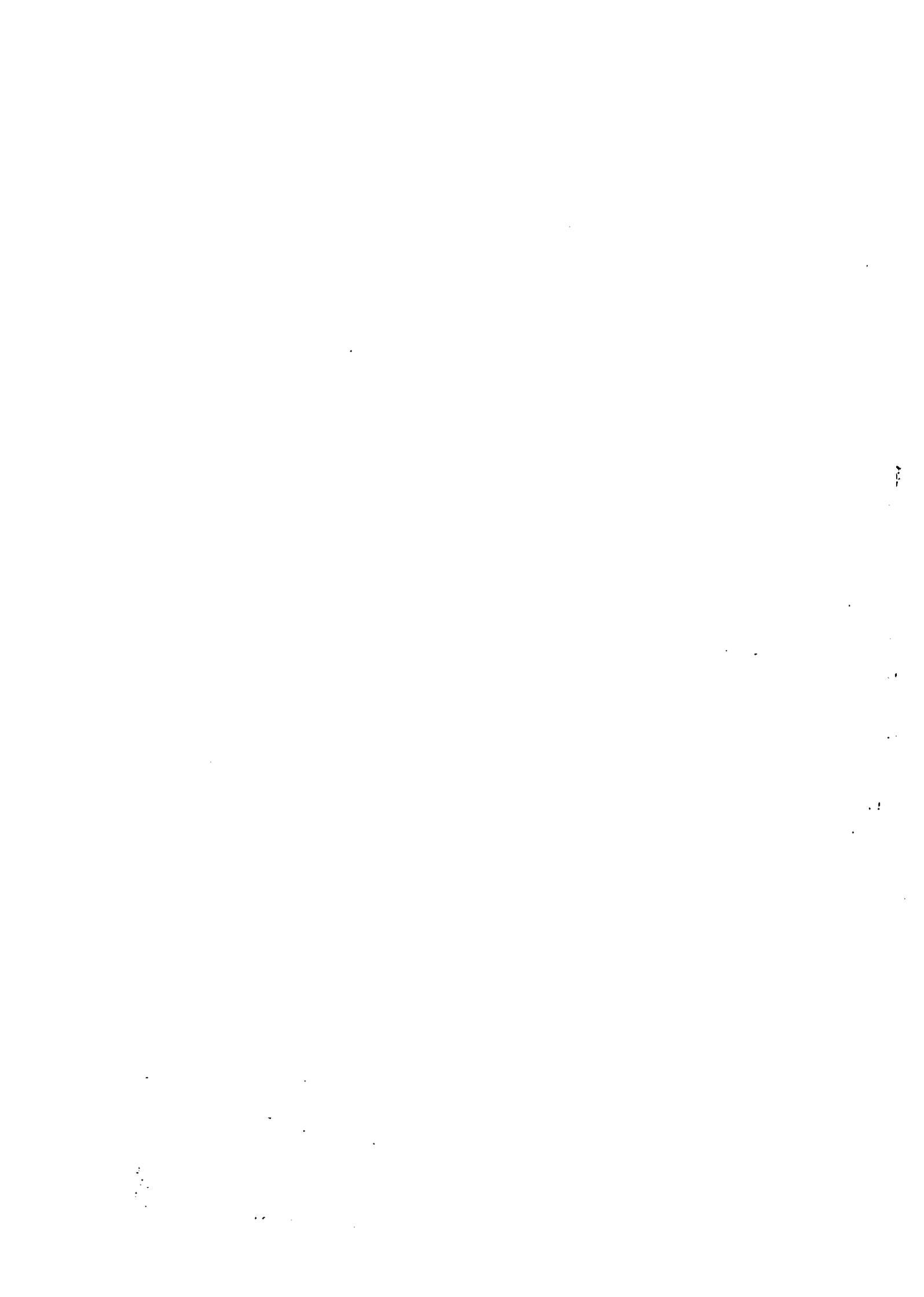
361642

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE		A - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS			
ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO I		CARIA	SRE: ARAÇUAÍ		
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA		SERVIÇO: Medição de obra - REFORMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
170108	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): A) Em portas, portões, quichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três).	M²	126,63		-
170111	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).	M²	20,00		-
SUB-TOTAL =					-
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS				
180100	<u>Execução de:</u>				
180102	Banco de jardim em concreto, 130 x 40 cm, h = 45 cm Será medido por unidade de banco instalado (un). O item remunera o fornecimento, instalação completa de banco em concreto pré-moldado	UN	6,00		-
180106	Prateleira de ardósia e=2 cm, apoiada em console de metalon 20x30 cm Será medido pela área de prateleira instalada (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação de prateleira em ardósia com espessura de	M²	25,10		-
180200	<u>Outros (fornecimento e execução):</u>				
180203	Bancada de granito (e = 3cm , larg. 60 cm) apoiada em alvenaria Será medido pela área de tampo instalado (m²). O item remunera o fornecimento e a instalação do tampo em granito tipo andorinha, ou	M²	9,03		-
SUB-TOTAL =					-
230000	LIMPEZA				
230100	<u>Limpeza:</u>				
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza	M²	750,00		-
230200	<u>Transportes e retirada de entulho:</u>				
230203	Transporte horizontal de material demolido até a caçamba distância até 60m	M³	54,00		-

Assinatura/Identificação: _____
 Data: 02/01/2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura/Nome/Matrícula: _____
 Data: ____/____/____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL







SAC DE CONTROLE

361643

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS					
ESCOLA ESTADUAL: E E SÃO JOÃO I		CÁRIA		SRE: ARAÇUAÍ	
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA			SERVIÇO: Medição de obra - RFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a cacamba. F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido.				
SUB-TOTAL =					-
240000	LEVANTAMENTOS E PROJETOS				
240104	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1 Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização (un). O item remunera o fornecimento de projeto executivo de instalações elétricas, com todas as	UN	1,00		-
SUB-TOTAL =					-
250000	OUTROS				
PIS-CER-015	Piso cerâmico PEI-5, assentado c/ argamassa pré-fabricada inclusive rejuntamento	M²	5,50		-
JUN-ENT-005	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida de argamassa de cal e areia em peneirar traço 1:3, largura da tela de 15 cm	M	16,00		-
240103		M³			-
SUB-TOTAL =					-
TOTAL GERAL=					TOTAL CONTRATADO

VALIDAÇÃO	SIM: _____	Validado em ____/____/____
	NÃO _____	Descrever motivo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADÉ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Assinatura/Nome Matricula
 Data: 09/09/2020

00/100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19.915.7010001-99
 CAIXA ESCOLAR
 JOÃO MONTEVADÉ - VIRGEM DA LAPA

19.915.7010001-99
 CAIXA ESCOLAR
 JOÃO MONTEVADÉ - VIRGEM DA LAPA

Prefeitura Municipal de João Montevedé
 CEP: 39.530-000

Virgem da Lapa

MG





MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI



CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de Trabalho, por prazo indeterminado, que entre si fazem, de um lado a **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Bernada Laender- Bairro: São Diogo – Teófilo Otoni – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.769.287/0001-84, neste ato representada pelo Procurador **Marcelo Robert Rodrigue Neves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leni Amaral, 106 – Bairro Novo Progresso no município de Contagem/MG, portador da identidade MG-5.217.955 – SSP/MG e do CPF 781.471.156-87, doravante denominada **EMPREGADORA**, e, do outro lado o Sr. **Thiago Gomes Lopes**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG: 18.4104/D, residente e domiciliado na Rua Vereador Corinto Pereira de Castro nº 229, Bairro Raquel, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, portador da Carteira de Inscrição nº MG – 16.233.255 e do CPF: 094.713.026-84 **EMPREGADO**, tem entre si ajustado o presente contrato de trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A **EMPREGADORA** contrata o **EMPREGADO** para, como Engenheiro Civil, exercer as funções de Responsável Técnico da empresa, respondendo pelas atividades inerentes à sua formação profissional assim entendidos os serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, inclusive representação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG;

1.2 – Além das funções acima enumeradas o **EMPREGADO** assumirá, por força deste instrumento, além da Responsabilidade Técnica, a execução do acompanhamento e fiscalização de obras e serviços inerentes à construção civil, visitas técnicas necessárias e elaboração de projetos, planilhas e demais documentos relacionados à sua profissão, necessários à participação de certames licitatórios e à execução de obras e/ou serviços contratados.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá validade por prazo indeterminado, com vigência contratual vinculado enquanto como RT junto ao CREA/MG, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação expressada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou, imediatamente, nos casos que caracterizem justa causa para qualquer das partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/09/2020
Assinatura/Nome/Matrícula

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

92/100



MEGA CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELI



CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As cláusulas e condições deste contrato poderão ser modificadas mediante entendimento entre as partes, desde que fixadas em termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DOS VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E JORNADA DE TRABALHO.

4.1 - A EMPREGADORA pagará ao EMPREGADO a importância de 2 % (dois por cento) do valor total para cada contrato em que o mesmo seja o Responsável Técnico da Cbra com recebimentos de acordo as medições efetuadas.

4.2 – Pagará também a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por visita técnica realizada.

4.3 – O empregado fará jus ao recebimento dos valores até o quinto dia útil do mês.

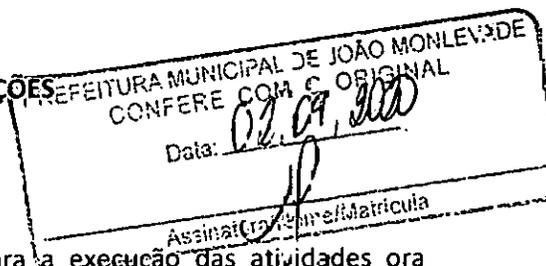
CLAUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 – à EMPREGADORA compete:

- a. oferecer as condições mínimas para a execução das atividades ora contratadas;
- b. repassar ao empregado os dados relacionados a licitações e contratos e demais atividades que estejam afetos ou sejam de interesse da EMPREGADORA;
- c. fornecer o material necessário ao exercício das atividades ora contratados;
- d. atender o EMPREGADO naquilo que seja necessário ao cumprimento de suas atribuições;
- e. Possíveis prejuízos causados, oriundos da inobservância das orientações técnicas do Contratado;

5.2 – Ao EMPREGADO, além das atividades inerentes às suas funções compete:

- a. cumprir as determinações dos superiores hierárquicos naquilo que diz respeito a suas atividades profissionais;
- b. assegurar representação e assessoramento técnico/profissional à EMPREGADORA sempre que solicitados;
- c. Executar suas atividades observados os princípios éticos e morais, respeitando a legislação pertinente, especialmente as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, legislação pertinente e normas técnicas da ABNT naquilo que couber.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
93/100





MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI



CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 – A rescisão do Contrato por parte do EMPREGADO assumirá o compromisso de manter como Responsável Técnico de todas as obras de sua responsabilidade ate a execução final das mesmas, perdendo também o direito de receber os dividendos relativos à cláusula 4.2 deste contrato.

6.2 - O não cumprimento das cláusulas deste contrato ensejará a qualquer dos contratantes direito de rescindi-lo, ficando ainda, o contratante inadimplente, obrigado a pagar ao outro uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos contratos e ou obras em andamento, sem prejuízo da cobrança judicial ou extrajudicial de outros direitos assegurados as partes.

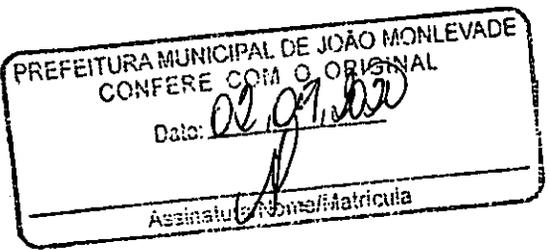
6.3 – A rescisão poderá também ocorrer de pleno acordo entre as partes.

Estando as partes justas e combinadas assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni/MG, 08 de Março de 2020.

Marcelo Rdt Rodrigues Neto
MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.769.287 / 0001-84
EMPREGADORA

Thiago Gomes Lopes
THIAGO GOMES LOPES
Engenheira Civil – CREA: MG 184104/D
EMPREGADO

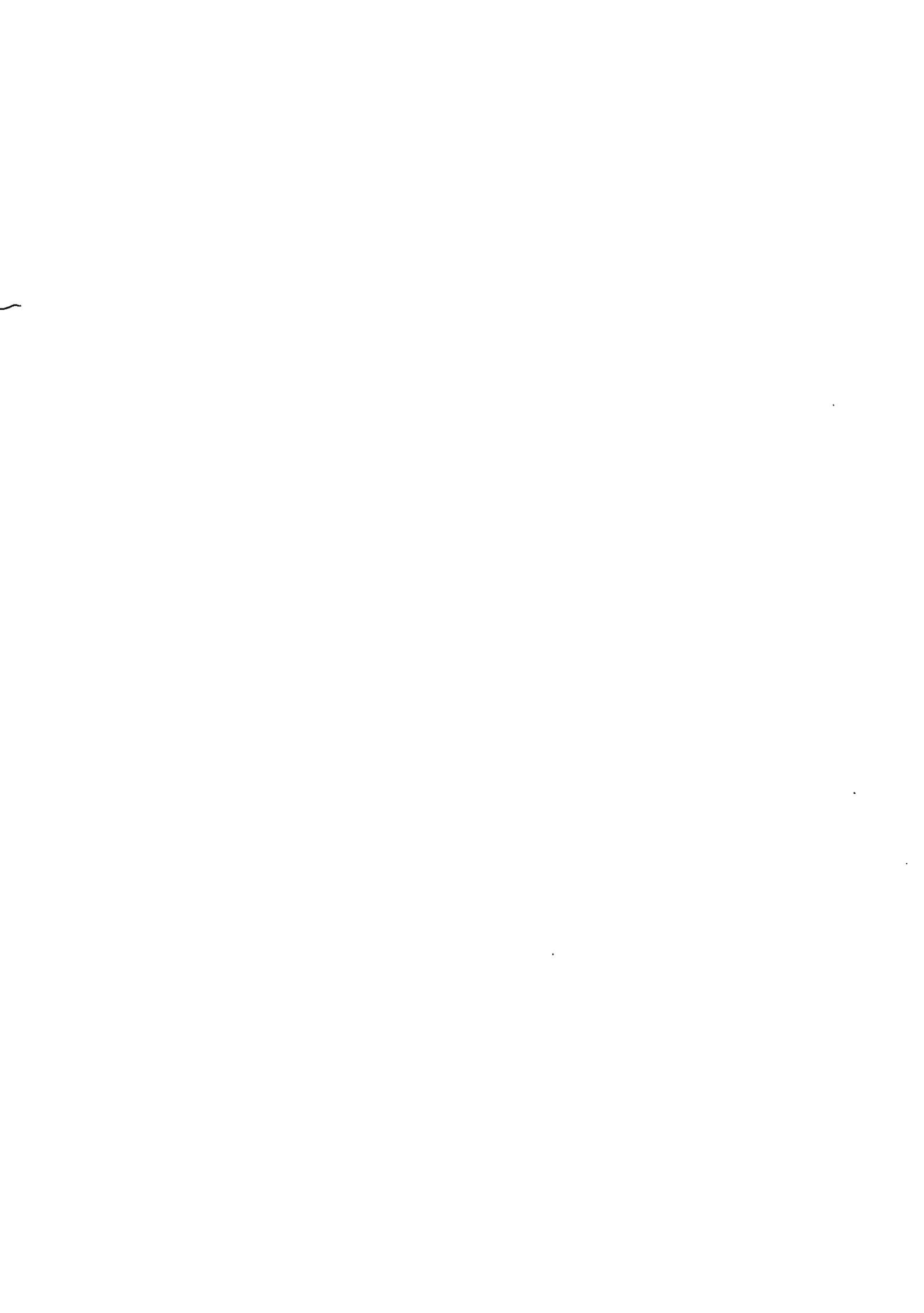


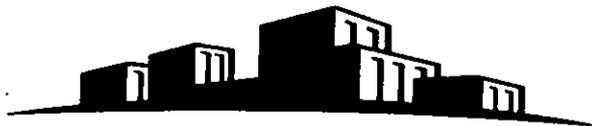
Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

94/100





**MEGA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS EIRELI**



**ANEXO V
CONCORRÊNCIA Nº. 10 /2020
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE
PESSOAL**

A empresa Mega Construtora e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.971.150/0001-92, com sito a Rua Bernarda Laender nº 196 , Bairro: São Diogo , Teófilo Otoni/MG, CEP:39.803.013, por intermédio de seu Procurador Marcelo Robert Rodrigues Neves, Solteiro, Empresário, portador do RG: MG- 5.217.955 e inscrito no CPF: 781.471.156-87, residente e domiciliado a Rua Leni Amaral nº 106, Novo Progresso, Contagem/MG,DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Teófilo Otoni/MG para João Monlevade/MG, 02 de Setembro de 2020.

Marcelo Robert Rodrigues Neves

Mega Construtora e Serviços Eireli
p/p Marcelo Robert Rodrigues Neves
CPF: 781.471.156-87
Procurador

Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG
CEP: 39.803-013
E-mail: construtoramegaguilar@outlook.com

CNPJ: 18.769.287/0001-84
INSC. ESTADUAL: 002212221.00-44
INSC. MUNICIPAL: 05-04-0009423

[Handwritten signatures and initials]

95/10





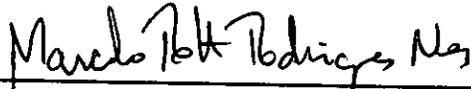
MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI



ANEXO VI CONCORRÊNCIA Nº. 10 /2020 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A empresa Mega Construtora e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.971.150/0001-92, por intermédio de seu procurador adiante assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Teófilo Otoni/MG para João Monlevade/MG, 02 de Setembro de 2020.


Mega Construtora e Serviços Eireli
p/p Marcelo Robert Rodrigues Neves
CPF: 781.471.156-87
Procurador

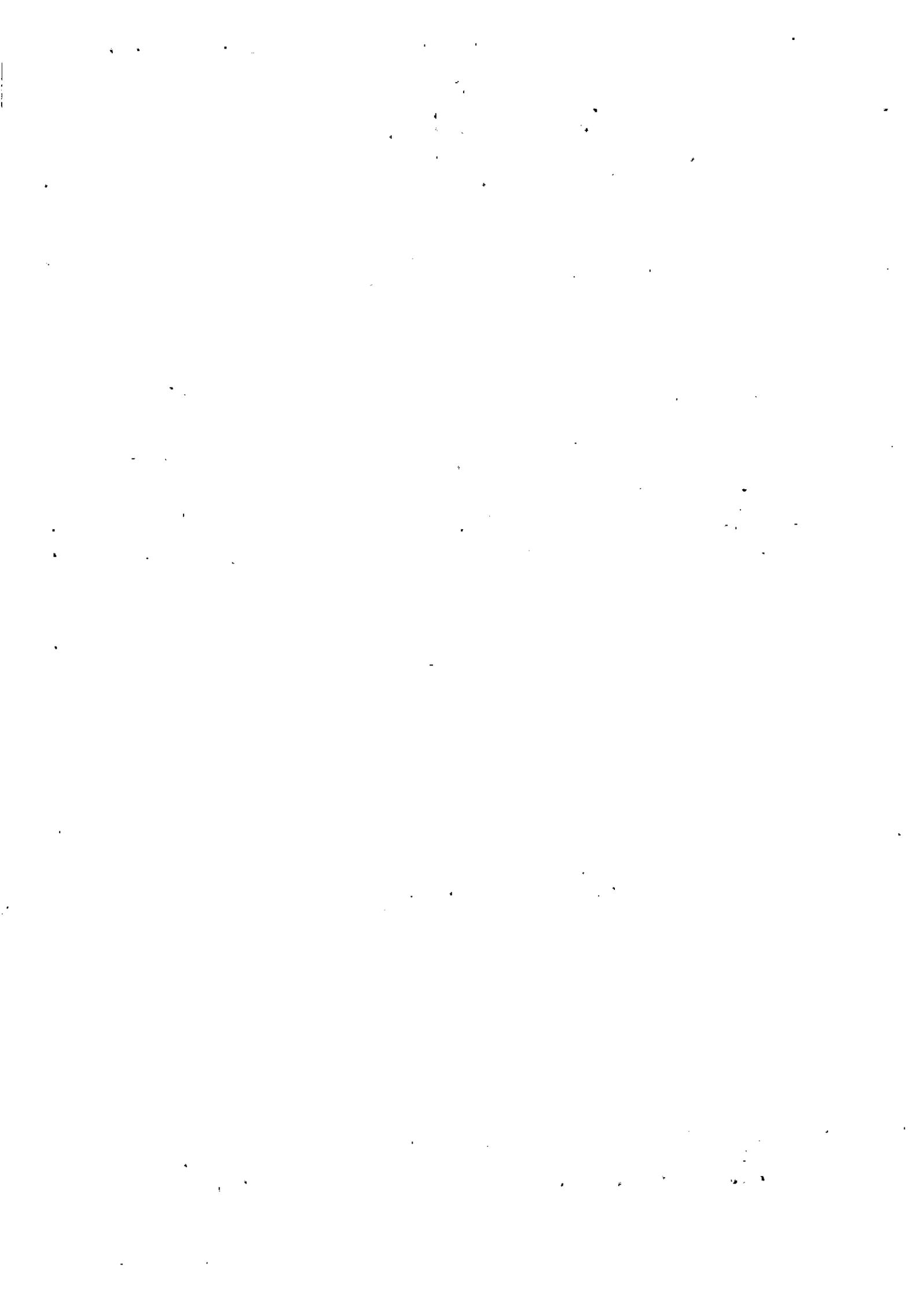
Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG
CEP: 39.803-013
E-mail: construtoramegaguilar@outlook.com

CNPJ: 18.769.287/0001-84
INSC. ESTADUAL: 002212221.00-44
INSC. MUNICIPAL: 05-04-0009423





96/100

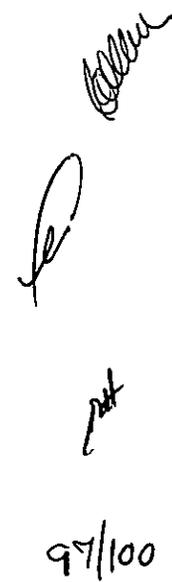


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2020**



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS,
com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e
serviços técnicos necessários à execução do objeto, em
conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial
descritivo e projeto anexos deste edital.**







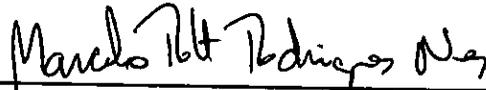
**MEGA CONSTRUTORA E
SERVIÇOS EIRELI**



**ANEXO III
CONCORRÊNCIA Nº. 10 /2020
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Mega Construtora e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.971.150/0001-92, com sito a Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP:39.803.013, por intermédio de seu Procurador Marcelo Robert Rodrigues Neves, Solteiro, Empresário, portador do RG: MG- 5.217.955 e inscrito no CPF: 781.471.156-87, residente e domiciliado a Rua Leni Amaral nº 106, Novo Progresso, Contagem/MG. DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/03, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Teófilo Otoni/MG para João Monlevade/MG, 02 de Setembro de 2020.


Mega Construtora e Serviços Eireli
p/p Marcelo Robert Rodrigues Neves
CPF: 781.471.156-87
Procurador

Rua Bernarda Laender nº 196, Bairro: São Diogo, Teófilo Otoni/MG
CEP: 39.803-013
E-mail: construtoramegaguillar@outlook.com

CNPJ: 18.769.287/0001-84
INSC. ESTADUAL: 002212221.00-44
INSC. MUNICIPAL: 05-04-0009423

98/100





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160063269-1	CNPJ 18.769.287/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 RUA BERNARDA LAENDER 196 - BAIRRO SAO DIOGO CEP 39803-013 - TEOFILÓTON/MG

Objeto Social:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MEDICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 150.661.806-56 LUIZ MIGUEL GONCALVES DE ALMEIDA xxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 11/05/2020 Número: 7829859

Ato 002 - ALTERAÇÃO
 Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA - ME	3120993084-1	31600632691	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C200001785613 e visualize a certidão)



20/516.381-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

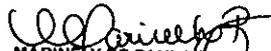


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEGA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2020 14:18


MARINELY DE PAULA (COMFIM)
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001785613 e visualize a certidão)



20/516.381-5

Página 2 de 2

100/100

